

foi enviado por Deus e os Apostolos por Jesus Christo, assim tambem os Bispos e todos aquelles que succederam aos Apostolos foram enviados pelos Apostolos. « Os Apostolos prégaram-nos o Evangelho, enviados por Nosso Senhor Jesus Christo, e Jesus Christo foi enviado por Deus. A missão de Christo é pois de Deus, a dos Apostolos é de Christo, e ambos foram instituidos segundo a ordem e por vontade de Deus... Os Apostolos prégaram pois o Evangelho através as nações e as cidades: e depois de terem provado, segundo o espirito de Deus, aquelles que eram as primicias d'estas christandades, estabeleceram Bispos e diaconos para governarem aquelles que acabamos de dizer, e mais tarde tomaram medidas para que, vindo estes a morrer, outros homens experimentados lhes succedessem no seu ministerio » <sup>1)</sup>).

É pois necessario que d'um modo permanente subsista, d'um lado a missão constante e immutavel de ensinar tudo o que Jesus Christo ensinou: d'outro, a obrigação constante e immutavel de acceitar e de professar toda a doutrina assim ensinada. E o que S. Cypriano exprime excellentemente n'estes termos: « Quando Nosso Senhor Jesus Christo, no seu Evangelho, declara que aquelles que não estão com Elle são seus inimigos, não designa uma heresia em particular, mas denuncia como seus adversarios todos os que não estão inteiramente com Elle, e que não colhendo com Elle mettem a dispersão no seu rebanho: Aquelle que não está commigo, diz Elle, é contra mim, e aquelle que não colhe commigo despreza » <sup>2)</sup>).

Profundamente compenetrada d'estes principios e cuidadosa do seu dever, a Igreja nada tem tido mais a peito, nada prosegue com mais esforço do que conservar da maneira mais perfeita

<sup>1)</sup> Apostoli nobis Evangelii praedicatores facti sunt a Domino Jesu Christo, Jesus Christus missus est a Deo. Christus igitur a Deo, et Apostoli a Christo, et factum est utrumque ordinatum ex voluntate Dei... Per regiones igitur et urbes verbum praedicantes, primitias earum spiritu cum probassent, constituerunt episcopos et diaconos eorum qui credituri erant... Constituerunt praedictos, et deinceps ordinationem dederunt, ut quum illi decessissent, ministerium eorum alii viri probati exciperent. S. Clemens. Rom. *Epis. I ad Corinth.* capp. XLII, XLIV.

<sup>2)</sup> Neque enim Dominus noster Jesus Christus, cum in Evangelio suo testaretur inimicos suos esse eos qui secum non essent, aliquam speciem haereseos designavit, sed omnes omnino qui suorum non essent et secum non colligentes, gregem suum spargerent, adversarios esse ostendit, dicens: Qui non est mecum adversus me est; qui non mecum colligit, spargit. *Epist. LXIX ad Magnum*, n. 1.

a integridade da fé. É por isso que ella tem olhado como rebeldes declarados e expulsado para longe de si todos aquelles que não pensam como ella, seja sobre que ponto fôr da sua doutrina. Os Arianos, os Montanistas, os Novacianos, os Quarto-decimanos, os Eutychianos não tinham certamente abandonado toda a doutrina catholica, mas sómente esta ou aquella parte: e, comtudo, quem não sabe que elles foram declarados hereticos e repellidos do seio da Igreja? E um julgamento semelhante condemnou todos os fautores de doutrinas erroneas que appareceram no decorrer das differentes epochas da historia. « Nada pôde haver de mais perigoso do que estes hereticos, que, conservando em todo o resto a integridade da doutrina, por uma só palavra, como por uma gotta de veneno, corrompem a pureza e a simplicidade da fé que recebemos da tradição dominical, depois apostolica » <sup>1)</sup>.

Tal tem sido sempre o costume da Igreja, apoiado pelo juizo unanime dos santos Padres, os quaes sempre teem considerado como excluido da communhão catholica e fóra da Igreja quem se separa, por pouco que seja, da doutrina ensinada pelo magisterio authentic. Epiphanio, Agostinho e Theodoretto mencionaram grande numero de heresias do seu tempo. Santo Agostinho nota que outras especies de heresias se pôdem desenvolver, e que, se alguém adhere a uma só d'ellas, por esse mesmo facto se separa da unidade catholica. « Porque alguém, — diz elle — não cré n'estes erros, n'estas heresias que acabo de enumerar, não se segue que deva crér-se e dizer-se christão catholico; porque pôde haver, pôdem surgir outras heresias que não estão mencionadas n'esta obra, e quem abraçar uma d'ellas cessa de ser christão catholico » <sup>2)</sup>.

Este meio instituido por Deus para conservar a unidade da fé de que falamos é exposto com insistencia por S. Paulo na sua

<sup>1)</sup> Nihil periculosius his haereticis esse potest, qui cum integre per omnia decurrant, uno tamen verbo, ac si veneni gutta, meram illam ac simplicem fidem Dominicae et exinde apostolicae traditionis inficiunt. Auctor *Tractatus de Fide orthodoxa contra Arianos*.

<sup>2)</sup> Non omnis, qui ista, numeratas videlicet haereses, non credit, consequenter debet se christianum catholicum jam putare vel dicere. Possunt enim et haereses aliae quae in hoc opere nostro commemoratae non sunt, vel esse vel fieri, quarum aliquam quisquis tenuerit, christianus catholicus non erit. *De Haeresibus*, n. 88.

epistola aos Ephesios. Exhorta-os primeiro a conservar com muito cuidado a harmonia dos corações: « Applicae-vos a conservar a unidade d'espírito pelo laço da paz » <sup>1)</sup>; e como os corações não pôdem estar plenamente unidos pela caridade se os espiritos não estão d'accordo na fé, quer que entre elles não haja mais que uma mesma fé. « Um só Senhor, uma só fé ». E quer uma unidade tão perfeita, que exclua qualquer perigo de erro, « a fim de que nós não sejamos como meninos que vacillam, nem impellidos para aqui e para acolá por qualquer vento de doutrina, pela maldade dos homens, pela astucia que arrasta no laço do erro ». E ensina que esta regra deve ser observada, não por determinado tempo, mas, « até que todos nós cheguemos á unidade de fé, á medida da idade da plenitude de Christo ». Mas onde poz Jesus Christo o principio que deve estabelecer esta unidade e o auxilio que deve conserval-a? Eil-o: « Elle estabeleceu uns apóstolos... outros pastores e doutores para a perfeição dos santos, para a obra do ministerio, para a edificação do corpo de Christo ».

Por isso é esta mesma regra que, desde a mais remota antiguidade, os Padres e os Doutores sempre teem seguido e unanimemente defendido. Escutae Origenès: « Todas as vezes que os hereticos nos mostram as Escripturas canonicas, ás quaes todos os christãos dão o seu assentimento e a sua fé, parece dizerem: É comnosco que está a palavra de verdade. Mas nós não devemos crêl-os, nem afastarmo-nos da primitiva tradição ecclesiastica, nem crêr outra coisa senão o que as Egrejas de Deus nos teem ensinado pela tradição successiva » <sup>2)</sup>.

Escutae Santo Ireneu: « A verdadeira sabedoria é a doutrina dos Apóstolos... que chegou até nós pela successão dos Bispos... transmittindo-nos o conhecimento mais completo das Escripturas, conservadas sem alteração » <sup>3)</sup>.

<sup>1)</sup> Sollicite servare unitatem spiritus in vinculo pacis. IV, 3 et seqq.

<sup>2)</sup> Quoties autem, haeretici, canonicas proferunt Scripturas, in quibus omnis christianus consentit et credit, videntur dicere: Ecce in domibus verbum est veritatis. Sed nos illis credere non debemus, nec exire a prima et ecclesiastica traditione, nec aliter credere, nisi quemadmodum per successionem Ecclesiae Dei tradiderunt nobis.

<sup>3)</sup> Agnitio vera est Apostolorum doctrina... secundum successiones episcoporum... quae pervenit usque ad nos custoditione sine fictione Scripturarum tractatio plenissima. *Contra Haereses*, lib. IV, cap. 33, n. 8.

Eis o que diz Tertuliano: « É constante que toda a doutrina conforme à das Igrejas apostolicas, mães e fontes primitivas da fé, deve ser declarada verdadeira, pois que ella conserva sem duvida alguma o que as Igrejas receberam dos Apostolos, os Apostolos de Christo, Christo de Deus... Nós estamos em communhão com as Igrejas apostolicas; ninguem tem uma doutrina differente: está aqui o testemunho da verdade » <sup>1)</sup>.

E Santo Hilario: « Christo, estando na barca para ensinar, fez-nos comprehender que aquelles que estão fóra da Igreja não podem ter intelligencia alguma da palavra divina. Porque a barca representa a Igreja, na qual só o Verbo de vida reside e se faz ouvir, e aquelles que estão e que permanecem fóra, estereis e inuteis como a areia da praia, não podem comprehendel-o » <sup>2)</sup>.

Rufino louva S. Gregorio de Nazianzo e S. Basilio porque « se entregavam unicamente ao estudo dos livros da Escripura Santa, e não tinham a presumpção de pedir a intelligencia d'elles aos seus proprios pensamentos, mas procuravam nos escriptos e na auctoridade dos antigos, que estes mesmos, como era constante, tinham recebido da successão apostolica, a regra da sua interpretação » <sup>3)</sup>.

É, pois, evidente, depois do que acaba de ser dito, que Jesus Christo instituiu na Igreja um magisterio vivo, authentico, e, além d'isso, perpetuo, que investiu da sua propria auctoridade, revestido do espirito de verdade, confirmado por milagres, e severissimamente ordenou que os ensinamentos doutrinaes d'este magisterio fossem recebidos como seus proprios.

<sup>1)</sup> Constat proinde, omnem doctrinam, quae cum illis Ecclesiis apostolicis matricibus et originalibus fidei conspirat, veritati deputandam sine dubio tenentem quod Ecclesiae ab Apostolis, Apostoli a Christo, Christus a Deo accepit. Communiam cum Ecclesiis apostolicis, quod nulli doctrina diversa: hoc est testimonium veritatis. *De proescript.*, cap. XXI.

<sup>2)</sup> Significat (Christus e navi docens) eos qui extra Ecclesiam positi sunt, nullam divini sermonis capere posse intelligentiam. Navis enim Ecclesiae typum praefert, intra quam verbum vitae positum et praedicatum hi qui extra sunt et arenae modo steriles atque inutiles adjacent, intelligere non possunt. *Comment in Matth.*, XIII, n. 1.

<sup>3)</sup> Solis divinae escripturae voluminibus operam dabant, earumque intelligentiam non ex propria praesumptione, sed ex majorum scriptis et auctoritate sequebantur, quos et ipsos ex apostolica successione intelligendi regulam suscepisse constabat. *Hist. eccl.*, lib. II, cap. IX.

Todas as vezes, pois, que a palavra d'esse magisterio declara que tal ou tal verdade faz parte do conjuncto da doutrina divinamente revelada todos devem crer com certeza que é verdade; porque se isso pudesse de alguma maneira ser falso, seguir-se-hia, o que é evidentemente absurdo, que Deus seria o auctor do erro dos homens. « Senhor, se estamos no erro, fostes vós mesmo que nos enganastes » <sup>1)</sup>. Estando assim posto de parte qualquer motivo de duvida, poderá ser permittido a quem quer que seja rejeitar alguma d'essas verdades sem se precipitar abertamente na heresia, sem se separar da Igreja e sem repudiar em globo toda a doutrina christã?

Porque é tal a natureza da fé que nada é mais impossivel do que crer isto e rejeitar aquillo. A Igreja professa, com effeito, que a fé é « uma virtude sobrenatural pela qual, sob a inspiração e com o auxilio da graça de Deus, cremos que o que nos foi revelado por elle é verdadeiro: cremol-o, não por causa da verdade intrinseca das coisas vistas á luz natural da nossa razão, mas por causa da auctoridade do mesmo Deus, que nos revelou estas verdades, e que não pôde enganar-se nem enganarnos » <sup>2)</sup>. Se pois ha um ponto que haja sido evidentemente revelado por Deus e que recusemos crer, não cremos absolutamente nada de fé divina. Porque o juizo que pronuncia Sant' Iago a respeito das faltas na ordem moral devem applicar-se aos erros do pensamento na ordem da fé. « Quem se torna culpado num só ponto torna-se transgressor de todos » <sup>3)</sup>. Isto é até muito mais verdade com relação aos erros do pensamento. Não é, com effeito, no sentido mais proprio que se pôde chamar transgressor de toda a lei áquelle que commette uma só falta moral; porque, se pôde parecer que elle desprezou a magestade de Deus, auctor de toda a lei, esse desprezo não apparece senão por uma especie de interpretação da vontade do peccador. Ao con-

<sup>1)</sup> Domine, si error est, a te decepti sumus S. Richardus a S. Victore. *De trin.*, lib. I, cap. II.

<sup>2)</sup> Virtutem supernaturalem, qua, Dei adjuvante et aspirante gratia, a Deo revelata vera esse credimus, non propter intrinsicam rerum veritatem naturali rationis lumine pers pectam, sed propter auctoritat em ipsius Dei revelantis, qui nec falli nec fallere potest. Conc. Vatic., sess. III, cap. III.

<sup>3)</sup> Quicumque... offendat... in uno, factus est omnium reus. *Ibid.* II, 10.

trario, aquelle que, mesmo num só ponto, recusa o seu assentimento ás verdades divinamente reveladas, abdica realmente por completo a fé, pois que recusa submeter-se a Deus, como soberana verdade que é e o motivo proprio da fé. « Em muitos pontos estão commigo, em alguns sómente não estão commigo; mas por causa d'esses alguns pontos nos quaes se separam de mim, não lhes serve de nada estarem commigo no resto » <sup>1)</sup>.

Nada mais justo: porque aquelles que tomam da doutrina catholica só o que querem, apoiam-se no seu proprio juizo e não na fé; e recusando « reduzir a servidão toda a intelligencia sob a obediencia de Christo » <sup>2)</sup>, obedecem na realidade a si mesmos e não a Deus. « Vós que no Evangelho crêdes o que vos apraz e recusaes crer o que vos desagrada, creis em vós mesmos muito mais do que no Evangelho » <sup>3)</sup>.

Os Padres do Concilio do Vaticano não edictaram nada de novo, mas nada mais fizeram do que conformar-se á instituição divina, e á antiga e constante doutrina da Igreja e á natureza da fé, quando formularam este decreto: « Devem crer-se, de fé divina e catholica, todas as verdades que estão contidas na palavra de Deus escripta ou transmittida pela tradição, e que a Igreja, quer por um julgamento solemne, quer pelo seu magisterio ordinario e universal, propõe como divinamente revelada » <sup>4)</sup>.

Para concluir, pois, que é evidente que Deus quer absolutamente na sua Igreja a unidade da fé, e porque foi demonstrado de que natureza elle quiz que fosse essa unidade e porque principio elle decretou assegurar-lhe a conservação, seja-Nos permittido dirigirmo-Nos a todos aquelles que não resolveram fechar os ouvidos á verdade e dizer-lhes como Santo Agostinho: « Pois que vemos n'isso um grande auxilio de Deus, tanto proveito e utili-

<sup>1)</sup> In multis mecum, in paucis non mecum: sed in his paucis, in quibus non mecum non eis prosunt multa, in quibus mecum. S. Augustinus, in *Psal. LIV*, n. 19.

<sup>2)</sup> In captivitatem redigentes omnem intellectum in obsequium Christi. II *Corinth.*, X, 5.

<sup>3)</sup> Qui in Evangelio quod vultis creditis, quod vultis, non creditis, vobis potius quam Evangelio creditis. S. August., lib. XVII *contra Faustum Manichoeum*, cap. II.

<sup>4)</sup> Fide divina et catholica ea omnia credenda sunt quae in verbo Dei scripto vel tradito continentur, et ab Ecclesia sive solemnii iudicio, sive ordinario, et universalii magisterio tanquam divinitus revelata proponuntur. Sess. III, cap. III.

dade, hesitaremos em lançar-nos no meio d'esta Igreja, que, segundo a confissão de todo o genero humano, vem da Sé apostolica e tem conservado, pela successão dos seus Bispos, a auctoridade suprema, a despeito dos clamores dos hereticos que a odeiam, e que tem sido condemnados quer pelo julgamento do povo, quer pelas solemnes decisões dos Concilios, quer pela magestade dos milagres? Não querer dar-lhe o primeiro lugar é certamente obra ou d'uma soberana impiedade, ou d'uma arrogancia desesperada. E se toda a sciencia, mesmo a mais humilde e a mais facil, exige, para ser adquirida, o auxilio d'um doutor ou d'um mestre, póde imaginar-se um orgulho mais temerario, quando se trata dos livros dos divinos mysterios, do que recusar receber o conhecimento d'elles da bocca dos seus interpretes, e, sem os conhecer, querer condemnal-os? » <sup>1)</sup>

É pois, sem duvida alguma, dever da Igreja conservar e propagar a doutrina christã em toda a sua integridade e pureza. Mas o seu papel não se limita a isso e o mesmo fim para que a Igreja foi instituida não é exaurido por esta primeira obrigação. Com effeito, foi para salvacão do genero humano que Jesus Christo se sacrificou, foi para este fim que elle promulgou todos os seus ensinamentos e todos os seus preceitos; e o que ordena á Igreja que procure na verdade da doutrina é santificar e salvar os homens. Mas este designio tão grande, tão excellente, não pode de modo algum realisar-o a fê por si só; é necessario ajuntar-lhe o culto prestado a Deus em espirito de justiça e de piedade, e que comprehende sobretudo o Sacrificio divino e a participação nos sacramentos; depois tambem a santidade das leis moraes e da disciplina. Tudo isto deve, pois, encontrar-se na Igreja, pois que ella é encarregada de continuar até ao fim

<sup>1)</sup> Cum igitur tantum auxilium Dei, tantum profectum fructumque videamus, dubitabimus nos ejus Ecclesiae condere gremio, quae usque ad confessionem generis humani ab apostolica Sede per successiones episcoporum, frustra haereticis circumlatrantibus, et partim plebis ipsius judicio, partim Conciliorum gravitate, partim etiam miraculorum majestate damnatis, culmen auctoritatis obtinuit? Cui nolle primas dare vel summae profecto impietatis est, vel praecipitis arrogantiae... Et si unaquaeque disciplina, quamquam vilis et facilis, ut percipi possit, doctorem aut magistrum requirit; quid temerariae superbiae plenius quam divinorum sacramentorum libros et ab interpretibus suis nolle cognoscere, et incognitos velle damnare. *De Utilitate credenti*, cap. XVII, 4, 55.

dos tempos as funcções do Salvador: a religião que pela vontade de Deus de certo modo *tomou corpo* n'ella, é só a Igreja que a offerece ao genero humano em toda a sua plenitude e perfeição; e do mesmo modo todos os meios de salvação que, no plano ordinario da Providencia, são necessarios aos homens, é só ella que lh'os procura.

Mas assim como a doutrina celeste não foi nunca abandonada ao capricho ou ao juizo individual dos homens, mas em primeiro logar ensinada por Jesus Christo e depois confiada exclusivamente ao magisterio de que temos falado, assim tambem não foi ao primeiro homem que appareceu entre o povo christão, mas a certos homens escolhidos que foi dada por Deus a faculdade de conceder e administrar os divinos mysterios e tambem o poder de mandar e governar.

Não é, com effeito, senão aos Apostolos e aos seus legitimos successores que se dirigem estas palavras de Jesus Christo: «Ide por todo o mundo, prégae-lhe o Evangelho... baptisae os homens... fazei isto em minha memoria... serão perdoados os peccados áquelles a quem os tiverdes perdoado». Da mesma maneira foi só aos Apostolos e aos seus legitimos successores que Elle ordenou que apascentassem o rebanho, isto é, que governassem com auctoridade todo o povo christão, o qual é, por consequencia, obrigado por este facto a ser-lhes submisso e obediente.

Todo o conjuncto d'estas funcções do ministerio apostolico está comprehendido n'estas palavras de S. Paulo: «Olhem-nos os homens como ministros de Christo e dispensadores dos mysterios de Deus » <sup>1)</sup>.

(*Conclue*).

(Trad. do *Correio Nacional*).

<sup>1)</sup> Sic nos existimet homo ut ministros Christi et dispensatores mysteriorum Dei. I Corinth., IV, 1.

## A prelazia de Moçambique no presente

(Continuação da pag. 305)

É occasião de tratar das missões propriamente ditas, que n'esta prelazia estão na infancia, como quasi tudo o que diz respeito á religião catholica e official.

Se tenho boa memoria, nos tempos modernos vieram para o Zambeze portuguez os padres jesuitas pela vez primeira em 1880. Até 1885 não existem no archivo da camara ecclesiastica noticias, nem vestigios de missionarios, nem de missões; e d'essa epocha até á minha chegada são bem raros, mas alguns se encontram. Uma sorte adversa tem perseguido os padres da Zambezia, que tem sido o tumulto de quasi todos esses homens de coragem e de boa vontade, que heroicamente luctam contra o clima sempre e muitas vezes contra a má vontade dos homens, o que custa mais.

Ainda soccorrendo-me só da memoria, julgo que se estabeleceram primitivamente em Mopeia e em Sena. N'este ultimo ponto compraram uma razoavel casa, que alli me foi mostrada, e em Mopeia vi quasi destruida pelo *muchem* uma capella de pau a pique que serviu de igreja da missão. N'um ponto e no outro morreram quasi todos os padres; as condições climatericas d'esses dois logares, que conheço, são talvez as peiores da baixa Zambezia; dos que alli estiveram poucos voltaram á Europa e esses inutilisados ou pouco menos. Devia acontecer assim; a missão não tinha a experiencia nem a acuidade do instincto, que dirige os que teem vivido mui-

tos annos em paizes palustres, para procurar os logares menos insalubres.

Além d'essa experiencia, que é importante, faltavam-lhes os recursos que lhes proporcionassem boa alimentação e meios de resistencia; todos concordam que com uma congrua de 29\$166 réis por mez se não pôde viver razoavelmente na bacia do Zambeze, e tanto que o governo de Sua Magestade tem sido generoso em ordenados e reduções de tempo, para com os que alli trabalham, se exceptuarmos os padres.

Por outro lado, sendo quasi todos os homens no vigor da vida e com sincero desejo de arrotear uma vinha ingrata, exposeram-se ao sol, á chuva, ás intemperies, que em pouco tempo os prostraram sem vida, e nos melhores dos casos sem saude.

Assim despendeu esta missão muita energia e algum dinheiro sem resultados apreciaveis, nem para a religião nem para Portugal.

N'este estado de cousas resolveram, e muito bem, não sei precisamente em que epocha, abandonar esses logares de tão tristes recordações e em 30 de junho de 1885 uma portaria ecclesiastica auctorisa o estabelecimento de uma estação missionaria no prazo Boroma, a montante de Tete, nas margens do Zambeze. Tambem durante alguns annos administraram a parochia de Tete, como tinham administrado a de Sena.

Um dos que alli prestou, como parochio, muito bons serviços foi o padre Courtois, ha pouco fallecido, e não foi dos mais pequenos o ter salvo no seu interessante livro *Notes chronologiques sur les anciennes missions catholiques au Zambèze*, os restos do archivo da parochia de Tete.

A missão de Boroma luctou durante annos com grandes difficuldades, mal installada em cubatas de palha, até que enfim o governo de Sua Magestade por decreto de 8 de agosto de 1889 lhe concedeu um beneficio de 3:000\$000 réis annuaes, com a obrigação de estabelecer filiaes, entre outras, uma no Zumbo.

A missão de Boroma é a mãe de todas as da Zambezia,

tem quatro missionarios que ensinam doutrina, ler e escrever e portuguez, bem como officios mechanicos.

Tem concluidas as suas installações e estabelecidas as suas officinas, onde se prepara tijolo, obras de carpinteria, etc. Junto da missão as irmãs educadoras, ou da missão, ensinam as raparigas, e lançam os fundamentos da futura familia indigena, constituida nos moldes firmes e bons por meio do matrimonio christão.

Em excursões amiudadas os padres catechisam os colonos do prazo Boroma, que a missão tem por arrendamento, e onde se esforça por introduzir novas culturas, melhorando as existentes. Emfim, Boroma é um exemplo do que podia ser a nossa Zambezia, se em logar de uma missão tivesse um cento, que apesar de numerosas teriam custado menos do que a polvora gasta pelos capitães-móres para a despovoarem em guerras ruinosas e quasi sempre injustas. Sobre Boroma veja-se o documento n.º 2.

Por uma portaria do governo ecclesiastico de 26 de julho de 1890, foi creada uma missão, filha da de Boroma, junto da villa do Zumbo.

As grandes distancias a percorrer para se alcançar este ponto, as difficuldades de transportes e sobretudo a falta de dinheiro, fez com que esta missão só principiasse depois da minha chegada a Moçambique em 1892.

Está creada no prazo Ricico, perto da villa do Zumbo; tem um internato numeroso e o seu fundador e superior padre Czirmann com o padre Platzer, seu recente companheiro, tem feito o que podem para promover o seu desenvolvimento. Aquelle acaba de fallecer victima do clima e talvez de privações. Sobre esta missão de S. Pedro Claver do Zumbo veja-se o documento n.º 3.

Em 5 de maio de 1890 foi creada uma missão em Milange e Namuli; é a missão do Tumbini, que está pelo menos a seis dias de viagem de Namuli, e portanto não preenche o appellido da sua creação; foi fundada na margem direita do pequeno rio Molosa, e alli demorou mais de um anno, até que approvedo o tratado de limites com a Inglaterra se verificou que o Molosa até á confluencia com o Ruo era o limite

dos terrenos das duas nações; passou pois, para a margem esquerda do rio e assentou na vertente norte do monte Tumbini. E assim não está em Namuli nem em Milange, mas em Tumbini, designação que passa a ter e que é a unica que corresponde á realidade da situação. É esta com certeza a missão que mais tem soffrido; situada a perto de 300 kilometros de Quelimane, sem communicações regulares, e sem dinheiro, só uma dedicação muito firme alli tem conservado os padres.

Esta missão não tem subsidio algum, tem vivido com a congrua de 29\$166 réis pertencente aos padres e talvez com alguma esmola que da Europa lhe mandem catholicos não portuguezes. Torna mais precario este estado, o estar a missão rodeada de povos conhecidos pelas suas exigencias e rapinas. O Matipuri, um dos mais poderosos vizinhos e dos de peor especie, pede ou rouba, segundo prefere um ou outro systema, ou segundo as conveniencias da occasião.

Passei vinte dias n'esta missão; o meu primeiro pensamento ao vêr as difficuldades com que lucha, sem as cousas mais indispensaveis á vida civilisada e conservação do pessoal, foi mandal-a fechar e retirar os padres, e de certo o faria se me não animasse a esperança de que v. ex.<sup>a</sup> providenciará de modo que acabe este estado de cousas e me habilite a soccorrel-a de um modo efficaz.

Apesar de tudo isto, a missão tem algumas culturas, ainda que restrictas, por não poder sustentar rapazes para esse fim, apesar da barateza da sustentação do indigena n'um logar em que os productos da agricultura são baratissimos. Tem em adeantada construcção uma casa grande e igreja, não obstante as innumeradas difficuldades com que lucha, por ter de levar de Quelimane todos os artistas, que são uns *matapaus* da peor qualidade como operarios.

A influencia benefica d'esta missão, collocada na fronteira do nosso territorio, palpa-se no facto de que dezenas de povoações indigenas têm passado da margem ingleza para a nossa, vindo proteger-se alli com a sua sombra benefica.

O logar que occupa é de certo um dos mais importantes n'esta provincia; o que é urgente é habilital-a com meios de poder prestar beneficios maiores.

Depois da morte do padre Carvalho, que alli falleceu em 1893, ficou superior o padre Dupeyron, tendo como companheiro o sub-diacono Delémi.

Quando no fim de 1893 chegaram novos padres, attendendo á importancia capital d'esta missão, para alli foram os dois padres Loubière e Perrodin; infelizmente ambos morreram no prazo Boror antes de chegarem a meio caminho da sua viagem para o Tumbini. A respeito d'esta missão de S. Francisco Xavier de Tumbini veja-se o documento n.º 4, que apesar de não ser muito recente, é interessante debaixo de muitos pontos de vista.

Uma outra portaria ecclesiastica do mesmo dia, mez e anno, creava segunda missão no districto de Inhambane, na costa fronteira á villa d'aquelle nome. Depois de consideraveis demoras fundou-se emfim a 3 kilometros do commando militar do Bembe.

Visitei-a em 1892; estava no seu principio; infelizmente o terreno em que assentava era, além de doentio por estar no valle de um rio sempre saturado de humidade, deserto ou pouco menos.

Para uma missão a materia prima é o preto; onde este não existe ella não pôde convenientemente desempenhar o seu fim civilizador e desenvolver-se.

Por estas razões e proposta do reverendo padre Courtois, tendo o ex.<sup>mo</sup> governador geral concedido um bom terreno no Mongue, que reúne condições de salubridade a uma população muito densa, para alli transferi esta missão em 1893.

A morte do seu fundador e primeiro superior, sobrevinda em 18 de janeiro de 1894, foi uma grande perda; temos, porém, confiança que o successor padre Etterlé saberá seguir as pisadas honrosas do seu antecessor, que era um missionario distinctissimo.

Devo consignar aqui que esta missão esteve sempre na mais intima amisade e mutuo auxilio com a parochia de Inhambane, auxiliando-se efficaçmente uma á outra, o que me foi muito grato presençar.

Esta missão tambem não recebe subsidio algum, de que bem necessita nos primeiros annos ao menos. A sua vizi-

nhança, porém, de uma villa civilisada tem feito que não soffresse tão duramente como a Tumbini. Sobre esta missão de S. José de Inhamússua, hoje Mongue, veja-se o documento n.º 5, um dos ultimos trabalhos do padre Courtois.

Da mesma data é a portaria que creou uma missão no prazo Anguase, ás portas de Quelimane, no logar de Qualani, muito povoado de indigenas, mas doentio.

Por esta coincidencia de datas, vê-se que em maio de 1890 houve desejo de crear muitas missões; como, porém, o pessoal não correspondia em numero a todas essas creações, e muito menos ainda o dinheiro, seguiu-se naturalmente que nenhuma das tres missões d'esse dia se desenvolveu, pois nenhuma foi subsidiada, e a de Qualani só recebeu em fins de 1893 de um modo definitivo um missionario que é o padre Torrend. É de esperar que esta missão produza bons resultados se fôr auxiliada e os padres resistirem á insalubridade do sólo.

O terreno da missão bem como a casa que alli construíram foi comprado por conta dos padres jesuitas. A respeito d'esta missão, ou antes a respeito das condições em que se encontram as cercanias de Quelimane, veja-se o documento n.º 6, estudo feito pelo padre Desmaroux, o qual se me afigura muito importante debaixo de muitos pontos de vista.

A invasão arabe e mahometana, que se aproxima da margem norte do Zambeze, a que o auctor se refere largamente, merece alguns momentos de estudo e o emprego de meios efficazes para combater um elemento que não é mais nefasto á religião do que ao dominio temporal portuguez, apesar de alguma gente, de certo de boa fé, afirmar que o arabe não tem aspirações politicas absorventes.

Além da missão de Qualani, possuem os padres da Companhia uma casa em Quelimane, que se chama collegio do Bom Jesus. Aqui residem sempre ao menos dois padres para expedirem o que é indispensavel para as missões da Zambezia, dando um a aula de instrucção primaria, que é regularmente frequentada. O collegio podia ter prestado optimos serviços á instrucção, já pela excepcional competencia

d'estes padres para o ensino, já pela falta absoluta de instituições d'este genero na provincia.

Infelizmente na nossa Africa oriental tanto official como particularmente tem havido e continúa a haver o mais soberano desprezo por tudo que seja instrucção e educação: são bagatellas e pequenas cousas que a poucos interessam. Por isso os poucos alumnos que frequentavam esta casa não pagavam as suas mensalidades, de modo que os padres se viram constrangidos a fechar o referido collegio, limitando-se a ensinar a instrucção primaria aos alumnos externos, o que ainda hoje fazem com proveito, menor do que era para de-sejar, não por falta de competencia, mas de frequencia.

Em Lourenço Marques, onde a propaganda protestante tem sido e continúa a ser mais energica do que em qualquer outro logar, e onde porventura é mais perigosa, tratei pouco depois da minha chegada de fundar uma missão catholica nas cercanias d'aquella cidade. Foi creada em portaria ecclesiastica de 21 de junho de 1892, debaixo do patronato de S. José.

Para a sua fundação, não dispondo de meios sufficientes, fiz appello á generosidade dos habitantes da mesma cidade, que bizarramente me auxiliaram.

Por outro lado o soccorro official tambem não faltou e a missão tem dois padres que se fõrem auxiliados, poderão continuar prestando valiosos serviços religiosos e sociaes. Sobre esta nova missão póde-se vêr o documento n.º 7.

Todas as missões que mencionei funccionam actualmente, e se Deus o permittir em pouco tempo será enviado e pessoal para a missão de Gaza, creada por decreto de 27 de abril de 1893.

Além d'estas espero que em poucos mezes teremos installadas mais duas, para as quaes já se levantam as primeiras installações, uma junto da rainha de Maputo, no districto de Lourenço Marques, e outra na serra de Morrumbála, na margem esquerda do Chire. Tenho-me, porém, abstido de officialmente as crear emquanto não tiverem realidade no terreno, para que não aconteça, como não é a primeira vez, termos muitas missões no papel, mas só allí, o que nada adianta para o fim da propaganda catholica e portugueza.

\*  
\*   \*  
\*

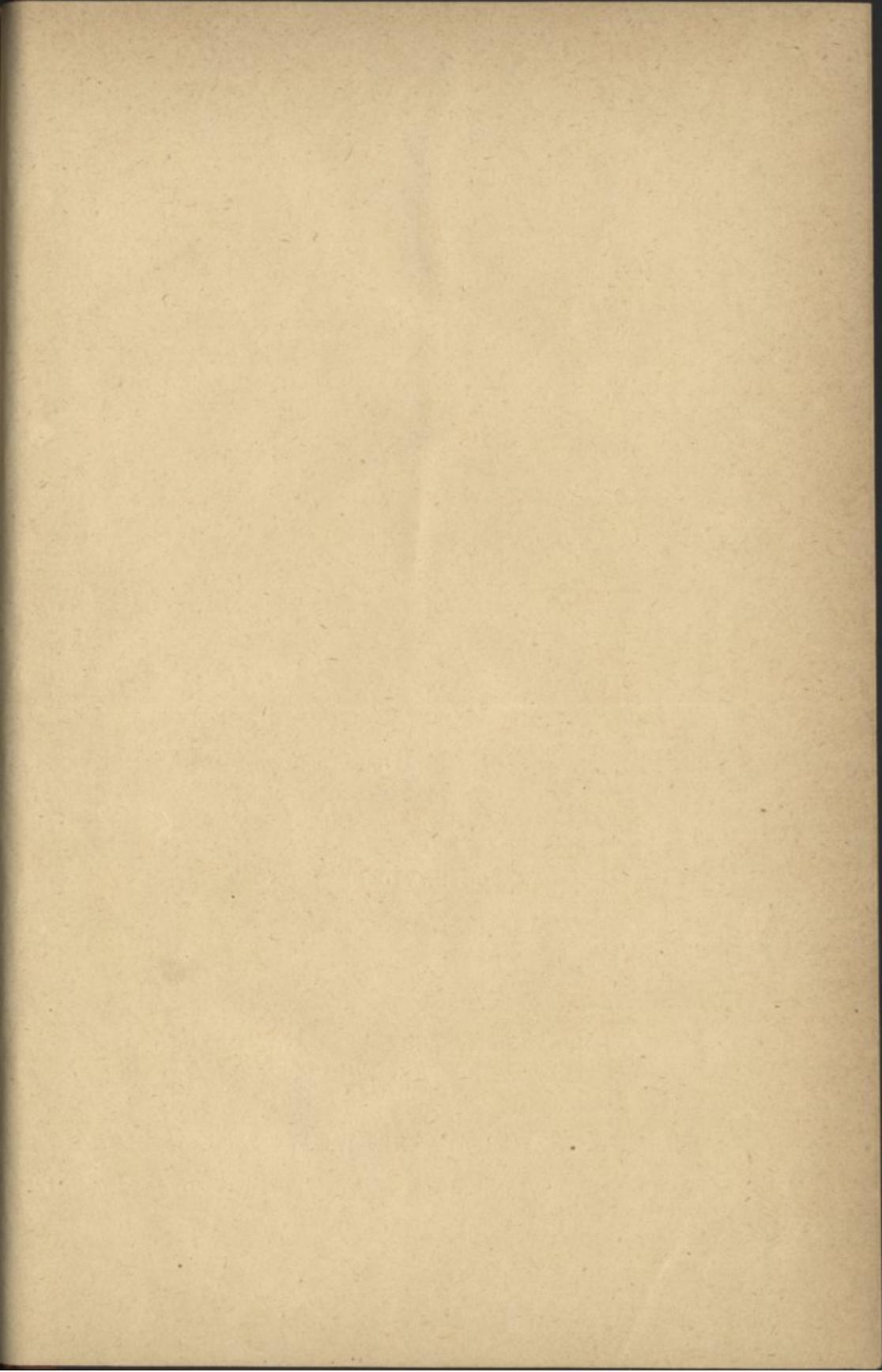
Do que acabâmos de dizer com respeito ás missões d'esta prelazia, resalta logo que apenas existem duas subsidiadas — uma que ainda não funciona, a de Gaza, e cuja dotação só n'este anno foi applicada a beneficio dos negocios ecclesiasticos da prelazia; nos annos precedentes, se foi despendida a verba da extincta missão de M'ponda, não foi certamente com cousas ecclesiasticas; — e a de Boroma, que deve subsidiar a do Zumbo.

É preciso dizer aqui que o subsidio de 3:000,000 réis annuaes á missão de Boroma não tem sido pago durante bastante tempo, nem o é agora mesmo. Esta falta de cumprimento do que se estatue n'um decreto, que é lei, tem causado verdadeiros embaraços á mencionada missão. Em Boroma tambem existem aggregadas á missão seis irmãs educadoras, que regem uma bella escola e que nunca receberam subsidio algum; vivem á custa da missão, que realmente não dispõe de meios para custear esta despeza; ora n'uma provincia, onde se pagam tantos professores e professoras, que não têm discipulos, e onde em geral o pouco dinheiro que se destina á instrucção é gasto inutilmente, era bem justo que se pagasse a quem faz, quer e sabe fazer alguma cousa. Aquellas professoras devem ser subsidiadas como as outras da provincia, o que não acontece; parece-me urgente que se faça justiça, auxiliando essas pobres senhoras para as quaes já é um duro sacrificio o viverem em Boroma.

Todas as outras missões da prelazia, se exceptuarmos a de Lourenço Marques, que não tem subsidio, mas uma gratificação aos dois padres que a servem, visto que alli não poderiam viver sem elle, todas as outras, digo, não recebem absolutamente subsidio algum, além das respectivas congruas, que por serem muito diminutas não chegam ao menos para a alimentação regular dos missionarios.

(*Continua*).

BISPO DE HIMERIA.



## Condições da assignatura

A *Revista Contemporanea* publicar-se-ha mensalmente, abrangendo cada numero 32 paginas in-8.º grande. O numero de paginas pode ser maior quando assim o exija o desenvolvimento de assumptos especiaes.

Cada numero da *Revista Contemporanea* tractará sempre de assumptos variados, como questões sociaes, scientificas, historicas, etc.

Apparecerá no primeiro dia de cada mez, e o preço da assignatura é de 1\$600 réis annuaes, que devem ser pagos respectivamente antes da publicação do numero 4 de cada anno.

No fim de cada anno receberão os srs. assignantes o frontespicio e indice do volume respectivo da *Revista*.

Continuam a receber-se assignaturas desde o primeiro numero da *Revista Contemporanea*.

Toda a correspondencia relativa á administração deve ser dirigida a José Marques Rito e Cunha, Collegio Novo. — Coimbra.

### EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes o obsequio de nos enviarem a importancia das suas assignaturas, podendo deduzir do preço respectivo a quantia que tiverem de pagar pelo vale do correio ou registo de carta.

FORTUNATO DE ALMEIDA

## A QUESTÃO SOCIAL

Reflexões á dissertação inaugural do sr. dr. Affonso Costa

PREÇO 200 REIS

Á venda em todas as livrarias. Remette-se pelo correio a quem enviar 220 réis á administração da *Revista Contemporanea*, — Collegio Novo, Coimbra.

FORTUNATO DE ALMEIDA

## O INFANTE DE SAGRES

Obra premiada

no concurso de memórias sobre o infante D. Henrique,  
por occasião do quinto centenario  
do seu nascimento

1 volume de XLIII-371 pag., 600 réis

A venda na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, editores, rua do Almada, 449  
— 123, Porto, e em todas as livrarias.

# REVISTA CONTEMPORANEA

DE

RELIGIOSAS, SCIENTIFICAS, PHILOSOPHICAS,  
HISTORICAS E SOCIAES

DIRECTOR

Fortunato de Almeida

BACHAREL FORMADO EM DIREITO

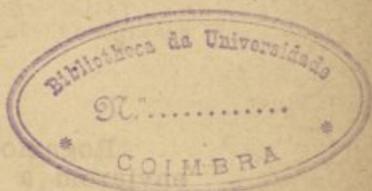
ADMINISTRADOR

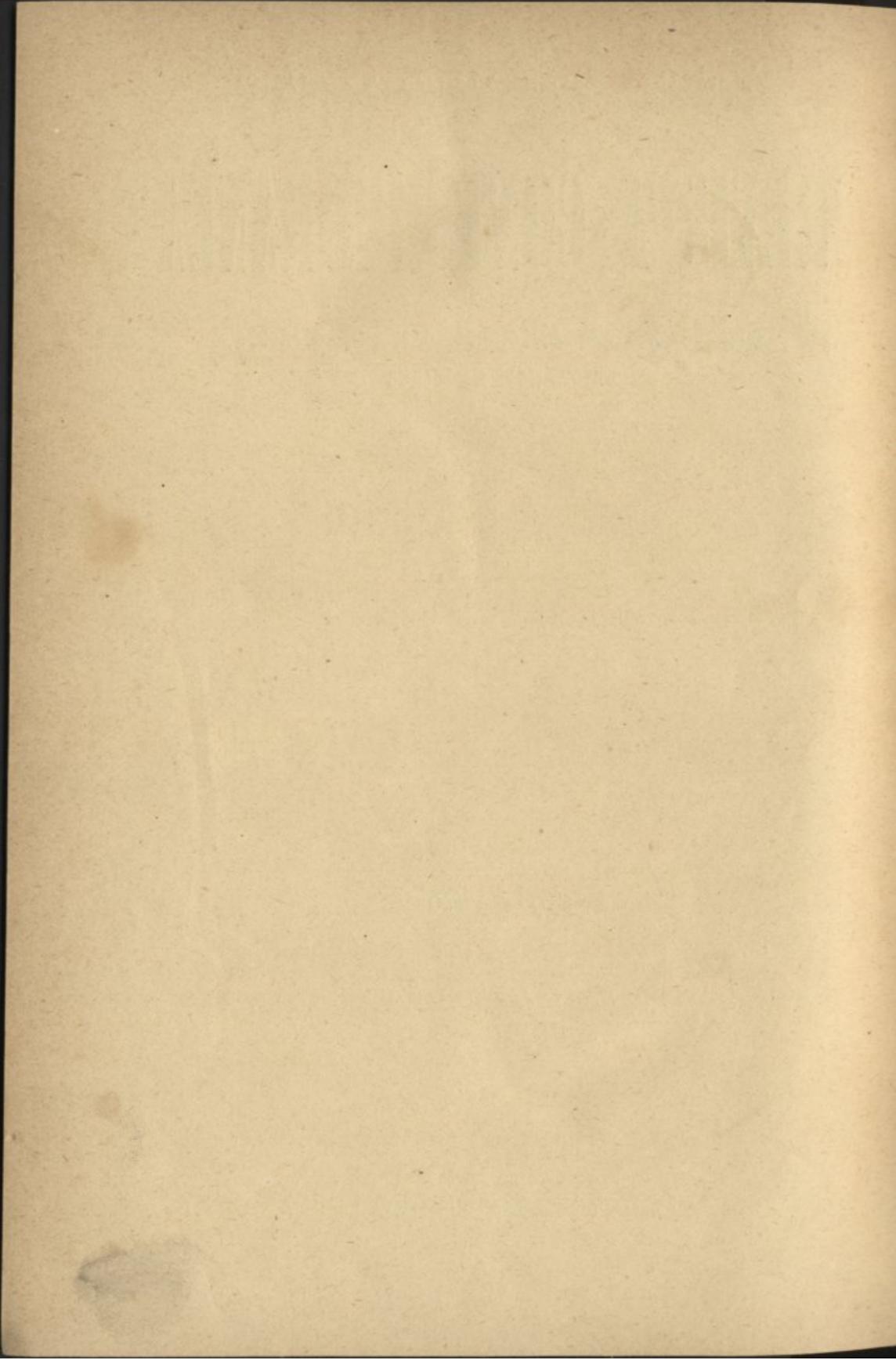
José Marques Rito e Cunha

BACHAREL FORMADO EM THEOLOGIA

## SUMMARIO

- I — A prelazia de Moçambique no presente, (*continuação*) pelo Bispo de Himeria.
- II — Carta Encyclica do Santo Padre Leão XIII sobre a unidade catholica.





## A prelazia de Moçambique no presente

(Conclusão da pag. 360)

Hoje é ocioso discutir a conveniencia das missões entre povos selvagens; uma larga experiencia veiu confirmar o que aliás a razão ensinava. O Estado aufere d'ellas os maiores beneficios, tornando-as já instrumentos de civilisação, que tem obrigação de promover entre os povos sujeitos ao seu dominio, já documentos de occupação effectiva que o direito internacional reclama como a unica legitima para affirmação de soberania; bem ou mal os direitos historicos e as grandes linhas traçadas nas cartas de Africa, com tanto esforço, foram postas de parte. Mas para que essas missões existam e possam produzir os beneficios que d'ellas temos direito de exigir, é preciso, é indispensavel que o Estado as auxilie de um modo efficaç, ainda que o mais economicamente possivel.

Nas tabellas orçamentaes d'esta provincia, além da doção ás missões a que já me referi, existe 1:000\$000 réis para missões, importancia que, pela primeira vez, no corrente anno economico me foi entregue; nos antecedentes nem isso se fazia e esse dinheiro, que de certo era gasto em cousas da prelazia, era distribuido sem que o prelado ao menos fôsse consultado a tal respeito.

Se não é possivel, attentas as difficuldades presentes, dotar cada uma das missões com uma verba especial, que importaria em muito dinheiro, inscreva-se ao menos no orçamento uma quantia razoavel de que o prelado possa dispôr

para, segundo as necessidades e occorrencias, com ella acudir ás difficuldades mais instantes das missões existentes!

Quantas difficuldades seriam superadas com este systema, e quantas perdas de generosos esforços se teriam evitado!

Digo que o prelado deve poder dispôr d'essa quantia em beneficio das missões não subsidiadas por outra fórma, porque é elle que tem obrigação de conhecer as necessidades das mesmas, em virtude do logar que occupá, e que lhe acarreta grossas responsabilidades perante a religião e perante o padroeiro. Um soccorro prestado em occasião opportuna vale de certo muito mais do que a promessa de pedir providencias que, ou não chegam nunca, ou veem tarde quasi sempre, e só a tempo de não poderem remediar grandes males emergentes da demora.

Em Angola, onde as missões são melhor dotadas, se a memoria me não falha, estão inscriptos 4:000\$000 réis para este fim; haverá menores necessidades em Moçambique, onde as missões dotadas modestamente são apenas duas? Infelizmente são ainda maiores aqui do que na Africa occidental.

Só o inveterado habito, que vem de longe, de ter em pouco os negocios ecclesiasticos d'esta provincia, que não merece ser tratada d'esse modo, é que poderá desculpar tão flagrantes desigualdades. De resto, não reclamo para mim nem dinheiro, nem commodidades; peço apenas elementos para poder trabalhar com algum proveito para a religião e para o nome portuguez; sacrificios inuteis e estereis a ninguem aproveitam. Quem quer os fins, emprega os meios, ou é inconsequente.

\*

\*

\*

Em uma região tão vasta como é a provincia de Moçambique, de certo uma das menos salubres do globo, onde se encontram centenas de kilometros de costa maritima baixa, sem limites bem definidos do logar em que termina o domi-

nio do mar e onde principia o da terra firme, com deltas colossaes como o do Zambeze, que ainda se não abriu um canal apto para a navegação, senão em condições precarias e muito especiaes, e onde a raça branca ainda não resolveu, e de certo não resolverá durante muitos seculos, o problema da sua acclimatação, comprehende-se sem difficuldade a importancia da preparação ou fontes do pessoal missionario, que deve exercer o seu ministerio em condições tão pouco favoraveis.

Todas as dioceses do real padroado da corôa portugueza, mesmo aquellas que estão situadas em territorio sujeito a outra soberania, teem o seu seminario, grande ou pequeno, segundo as necessidades ou os recursos de que respectivamente dispõem; a prelazia de Moçambique, apesar de ser maior que todas as dioceses do reino e da India juntas, não gosa d'este beneficio, que eu devo reclamar como um dos melhoramentos mais urgentes e imprescindiveis.

Esta idéa da criação de um seminario proprio para Moçambique não é minha, tem mais de dois seculos e pertence a Fr. Antonio da Conceição, agostiniano, que sendo administrador da prelazia, tentou realisal-a, creando em Sena um seminario, obra que não pode realisar.

É digno de notar-se que se fizesse esta tentativa, quando os conventos de Portugal e da India regorgitavam de pessoal; o que então era util, hoje é absolutamente indispensavel, se realmente desejamos ter missionarios e missões n'esta parte da Africa ainda sujeita ao padroado da corôa portugueza.

Em 1855 o governador geral de Moçambique, considerando que as parochias estavam em grande parte sem parochos e abandonadas, e que no interior não havia um só missionario, ordena que a provincia envie dez alumnos por conta da fazenda nacional, a fim de serem ordenados no seminario de Santarem, para virem depois exercer aqui o sagrado ministerio. Esta medida, bem mesquinha em si e que nada resolvia, mas que tem o merecimento de revelar o empenho de sahir d'uma situação desesperada, não deu resultado algum pratico como era de prevêr.

Por isso em 1859, um decreto referendado pelo visconde de Sá da Bandeira, que principia por estas palayras: « Convin-do que, emquanto se não estabelece um seminario para a provincia de Moçambique », — manda que o governador geral, de accôrdo com a auctoridade ecclesiastica, envie para Gôa dez alumnos pretos, destinados ao serviço ecclesiastico d'esta prelazia. Por este documento vê-se claramente que o governo da epocha a que elle se refere sentia a necessidade de fundar um seminario para Moçambique e que só a situação precaria do thesouro fazia addiar essa medida salvadora.

O expediente de enviar dez alumnos para Gôa deu identico resultado ao que tinha dado o convite para Santarem; isto é, nenhum, como era de prever n'uma terra onde ninguem quer estudar coisa alguma, e onde a instrucção foi sempre e continua a ser um mytho e vergonha que não é mythica, mas muito real e palpavel.

Em 1875 o prelado D. José Caetano Gonçalves annuncia em pastoral aos fieis da prelazia que vae abrir um collegio seminario, onde se ensinará a doutrina christã, grammatica portugueza, latim, latinidade e francez ou inglez; diz mais n'esse documento que apenas haja alumnos habilitados se abriam as aulas de philosophia racional e moral, theologia moral, dogmatica e historia ecclesiastica.

O collegio-seminario era especialmente para indigenas e devia ter doze alumnos internos destinados ao serviço ecclesiastico; sempre as dôses homeopathicas. O Estado subsidiava este seminario pobrememente, parecendo ter a intuição dos seus resultados.

Sei que funcçionou algum tempo, talvez um ou dois annos, sendo fechado em seguida, não sei por que razão, mas provavelmente por falta de alumnos e por se reconhecer que esta instituição não era viavel em Moçambique.

As experiencias feitas em Angola deram o mesmo resultado, pelo menos até 1888.

Póde, pois, concluir-se afoitamente, que a necessidade da criação de um seminario para esta provincia foi reconhecida ha muito por todos e igualmente se póde affirmar que, por

emquanto, gastar dinheiro com o seminario de Moçambique, o mesmo é que atiral-o pela janella fóra, porque as condições geraes ainda são as mesmas.

Uma experiencia longa, e, para mim bem dolorosa, mostra-me tambem que o preto é pouco apto para o sacerdocio christão, o que nada nos deve surprehender, se attendermos ao estado lastimoso em que o temos deixado vegetar, ás tendencias de raça, ao clima e ao meio em que vive e se envolve.

O seminario, pois, deve ser urgentemente creado para esta provincia, deve ter a séde em Portugal e ter, como alumnos e futuros missionarios, portuguezes.

No norte do paiz existem ainda antigos conventos, que com pequeno despendio se podiam adaptar a este fim, como, por exemplo, o de Villa do Conde, de que o Estado está em posse, ou outro situado no Minho, onde as vocações superabundam.

Levo as minhas utopias até ao ponto de acreditar que d'alli se poderia fazer o nucleo de uma congregação á similhaça da dos missionarios de Paris, ou dos padres brancos do fallecido cardeal Lavigerie, que teve como principio um seminario nas mesmas condições em que o reclamo para esta provincia. Eu acredito que ainda hoje podemos ter missionarios da tempera dos que honraram a Igreja e Portugal nos seculos xvi e xvii, com tanto que os eduquemos de um modo adequado ás necessidades actuaes.

Porque o não tentamos? Pouco tinhamos a perder se esse ensaio não desse resultado, e muito a lucrar em caso contrario. Que v. ex.<sup>a</sup> conceda a esta prelazia um edificio em boas condições de salubridade, e pelo menos 8:000\$000 réis annuaes para a sustentação do pessoal, que eu tomo de baixo da minha responsabilidade e sobre os meus debeis hombros o preparar missionarios para esta provincia, e missionarios que reunam a uma solida instrucção theologica as condições indispensaveis para desempenharem todos os deveres que a sciencia actual d'elles costuma exigir e as missões africanas imperiosamente reclamam.

Uma prelazia com a vastidão da de Moçambique, sem

um seminário proprio, é uma anomalia de tal ordem, que mal se acreditaria, se não fôsse uma realidade e um facto da nossa epocha, que todos os dias palpâmos.

Longe de mim está a idéa de repellir, ou ter em menos preço os missionarios do collegio de Sernache do Bom Jardim, entre os quaes muitos existem que trabalham de boa vontade e com todo o desinteresse, de modo que honram nobremente o qualificativo de que usam; direi até que me reputo feliz pela cooperação sincera e illustrada que tenho encontrado nos missionarios d'essa procedencia, que servem debaixo das minhas ordens; o mesmo posso dizer dos que envia o seminário de Gôa, entre os quaes alguns ha que só merecem a nossa gratidão e louvor; infelizmente, porém, nem todos os missionarios que prepara o real collegio das missões ultramarinas seriam sufficientes para civilisar, na esphera que nos é propria, a nossa Africa oriental; quando todos sabemos que é indispensavel dividil-os por todo o vastissimo pardoado portuguez.

Emquanto aos segundos, a quem uma prevenção, nem sempre justificada, torna ás vezes bem difficil a sua missão, já poucos se desejam expatriar para o clima pouco salubre d'esta costa.

Além de um seminário na metropole é indispensavel, se não queremos soffrer cruas desillusões todos os dias e marcar passo eternamente, ter na provincia uma grande casa, onde concluam a sua educação os missionarios, venham elles de onde vierem.

A educação dos missionarios na Europa ou na India, por mais perfeita que a queirâmos suppôr, nunca será adequada aos rudes trabalhos da missão africana; essa só no proprio logar do combate poderá ser proficua e completa.

N'esta casa entrariam para fazer o seu tirocinio todos os padres que se dedicassem ás missões da prelazia, e só d'ella sahiriam quando a auctoridade competente, depois de proceder a provas severas, os encontrasse adextrados para o duro trabalho da missão, bem mais difficil do que a muita gente se afigura lá de longe.

Em conclusão : se a prelazia não tiver seminario proprio terá de renovar o seu pessoal, quasi por esmola, o que é deprimente e acarreta gravissimos inconvenientes, perdendo-se na demora da substituição interesses moraes e materiaes, que custaram muito dinheiro e muitas fadigas.

Por seu turno a existencia de um bispo na provincia, sem clero, é algo parecida com a de um almirante sem navios, ou de um general sem soldados ; uma anomalia.

É tanto mais urgente crear o seminario para esta provincia, quanto é certo que aqui se torna frequente a necessidade de renovar o pessoal missionario, que, pelas más condições de clima, fica prostrado em pouco tempo. Apresento já a prova : em vinte e dois mezes, n'uma média escassa de trinta missionarios, ficaram fóra do serviço dezeseis presbyteros, cifra exorbitante, que se decompõe da maneira seguinte: mortos nove, sendo seis europeus e tres naturaes de Gôa ; dos sete restantes, foi um europeu transferido por conveniencia de serviço, tres dados por incapazes pela junta de saude, sendo dois europeus e um de Gôa ; dois mandados por mim embora por não terem as condições nem mesmo rudimentares para o ministerio de missionarios, um africano e outro irlandez ; um de Gôa que recebeu ordem de não voltar á prelazia, não por faltas proprias, mas porque mal sabia o portuguez e era quasi nulla a sua capacidade.

A vista d'estes dados, que são rigorosamente exactos, será facil imaginar o espanto e a dôr que me causa a redução de dois missionarios nas tabellas orçamentaes novas sobre as antigas ; na minha ingenuidade, confesso que tinha acreditado sempre que, se não tinhamos missões nem missionarios em Moçambique, era isso devido á falta de pessoal e não ao desequilibrio financeiro engendrado pelo ordenado de 350\$000 réis annuaes por cada missionario. Entendia até que o numero de trinta missionarios estava alli no orçamento como expressão indefinida, visto que antes de mim esse numero nunca foi attingido nem sequer approximado ; enganei-me, porém, o que me tem acontecido muitas vezes, e de certo não será esta ultima ; agora só peço com insistencia que no

novo orçamento aquelle numero seja muito elevado, a fim de se poder aproveitar algum missionario que a Providencia nos depare para acudir ás grandes necessidades actuaes.

N'este momento alguns arrendatarios de prazos da corôa no districto da Zambezia pedem com empenho padres para os seus prazos, promptificando-se a erigir capellas e a dar casas de residencia ao missionario; ninguem ignora as vantagens de taes disposições, que ficarão sem realidade se eu apenas tiver vinte e oito padres como estatue o orçamento; actualmente existem trinta e quatro que para pouco chegam, e os que excedem o numero de vinte e oito prejudicam a missão de Boroma, cujo subsidio é absorvido em grande parte pela congrua dos missionarios que ultrapassam os fixados no orçamento, o que tem o character de uma flagrante violação do decreto que concede subsidio a Boroma, violação que v. ex.<sup>a</sup>, estou certo, reparará em pouco tempo.

Os inglezes dizem que um missionario vale mais que trinta fardos de algodão; nós affirmâmos, na pratica, que vale menos que um sargento aspirante; e como sômos consequentes, temos centenas d'estes em Africa e apenas tres dezenas d'aquelles; de certo que temos razão pois sômos mais antigos como povo colonial e por isso temos mais experiencia, não contando já com a felicidade em que nadâmos, ao passo que elles estão na miséria, como de todos é sabido, e pouco ou nada entendem de colonias, como tambem por todos é affirmado.

O que deixo dito parece-me sufficiente para demonstrar a necessidade de se crear em Portugal um seminario para esta prelazia, seminario que eu dirigiria, mesmo de longe, em harmonia com as necessidades instantes d'esta provincia, o qual teria aqui o seu complemento n'uma casa apropriada.

É, porém, evidente que esse seminario não poderá crear todo o pessoal de que necessitâmos urgentemente; é pois preciso abriremos os braços e receber todo o clero que se de-sejar alistar n'esta cruzada de progresso, sujeitando-se ao rigoroso tirocinio a que acima me referi, e sem o qual pouco proficuo pôde ser o seu apostolado.

Mas para isso é preciso afastar para longe o espectro da fome que aqui o espera; da fome, sim, porque outra cousa não é obrigar o missionario a vestir decentemente, a ter livros para se instruir, a pagar aluguer de casa de residencia e mobilia com uma mensalidade de 29\$166 réis, na Africa, uma terra onde tudo é caro, desde a agua para banho, que não é um luxo, até ao pão para comer.

O missionario desempenha funcções sociaes importantes e não pôde viver á mercê de esmolas que alguém lhe queira distribuir, que, por via de regra, não quer. Não lhe dar o indispensavel para desempenhar a sua missão é annullal-o radicalmente, é instigal-o a prevaricação, expondo-o ás vaias e aos doestos de uma sociedade que lhe não perdôa as faltas, mas que muitas vezes o impelle pelo caminho resvaladiço do não cumprimento dos seus deveres, para ter o gosto derrancado de se rir d'elle; é a este ponto onde quasi sempre conduz a carencia de recursos, porque, se em geral a riqueza não é o caminho da virtude, é certo que a miseria é a sua maior inimiga. A isto costuma responder-se que os missionarios, que já devem a sua educação ao Estado, não pôdem ser equiparados em vantagens aos funcionarios que fizeram a educação á sua custa ou das suas familias.

Este subterfugio nada vale e é contraproducente :

1.º Se o Estado já gastou quantiasas sommas com a educação dos missionarios do real collegio, para as não inutilisar precisa amparal-os com o necessario.

2.º A grande maioria dos missionarios d'esta prelazia não pertence ao collegio das missões e o Estado não gastou com a sua educação e instrucção ecclesiastica.

Eu sei que nenhuma das dioceses do ultramar está nas condições d'esta; Cabo Verde, S. Thomé com Macau e India teem outros recursos e os missionarios, se não podem ahí contar com riquezas, o que seria um mal, podem esperar uma vida desafogada, o que lhes não acontece em Moçambique, onde n'este momento vivem muitos missionarios e parochos strictamente com a sua insufficiente congrua de réis 29\$166, e até sem os 100\$000 réis annuaes pela instrucção

primaria, que a lei evidentemente lhe quiz conceder, mas que uma peregrina interpretação que está vigorando n'esta provincia ha perto de um anno, lh'os nega desalmadamente, entendendo que o ar empestado e a agua das cisternas pôde vestir e alimentar padres.

Assim, pobres, quasi famintos, lá vão ensinando aos alumnos que se lhes apresentam o nome de Deus e o de Portugal, sem remuneração e sem um «obrigado» animador.

Nunca partilhei a opinião de que para termos missionarios em qualidade e quantidade sufficiente era preciso pagar muito; esta opinião não é verdadeira; a meu vêr o padre que fôsse missionario, por amor ao bom ordenado, estava de antemão julgado incapaz de produzir alguma cousa de util e bom; mas tambem nunca se encontrará pessoal que tenha como estimulo a fome e, quantas vezes, a morte, em consequencia d'aquella; pois n'esta prelazia é o que os espera.

Não digo isto pelo prazer de bordar em prosa quadros sombrios, mas porque estou convencido de que se este estado degradante se tem conservado é porque se não conhecem as verdadeiras condições em que vive aqui o padre, o missionario, é porque sempre se diz: «ha de ter mais alguma cousa».

Abula-se por uma vez o espantallo que se chama direitos parochiaes, que aqui quasi não existem, sejam desapiedadamente postos fóra do campo todos os que não cumprem os seus deveres, mas equiparem-se e tenha cada missionario pelo menos 50\$000 réis mensaes, sem o que não pôde viver como o exige a sua missão; existe alguma differença entre um guarda de alfandega e um missionario, mas em geral aquelle vence mais que este. Emquanto não fizerem isto não teremos missionarios, ou teremos alguns que não podem desempenhar a sua missão e portanto inuteis, ou pouco menos.

Tudo se resume em duas palavras: sciencia e disciplina adequadas, garantia contra a fome, e assim teremos missões e missionarios.

Não é este, de certo, o meu ideal de missões na Africa oriental; não quero, porém, pedir senão aquillo que me pa-

rece possível, pratico e de resultados immediatos, senão completos, ao menos animadores.

\*  
\*   \*  
\*

Não posso deixar de dizer, ainda que summariamente, algumas palavras com respeito á instrucção publica n'esta provincia, visto que alguns parochos e missionarios são professores.

Como de todos é bem sabido, as nações coloniaes teem empregado, ha alguns annos, esforços louvaveis para diffundir a instrucção nos seus respectivos dominios, não só a primeira mas sobretudo a professional, e todos, sem exceptuar a Inglaterra, teem confiado o ensino aos missionarios protestantes ou catholicos, comtanto que ensinem as suas respectivas linguas.

A França, pelo seu lado, leva tão longe o desejo de espalhar o seu nome e a sua influencia que subsidia as missões em paizes selvagens, não francezes, unicamente com a condição de que o francez se ensine nas escolas das missões, ainda que os missionarios não sejam de origem franceza.

É que todos comprehendem que, entre os selvagens, a diffusão da lingua patria é o mais forte elemento de assimilação do mundo indigena, e que, sem ella, esta nunca será nem efficaz nem duradoura.

Portugal, em theoria, approva e applaude as vantagens da instrucção e provavelmente tambem entende que o missionario será o melhor e talvez, ao menos por emquanto, o unico professor que possa instruir os povos na nossa Africa; na pratica, porém, tem descurado muito este assumpto, e quando o não tem descurado tem-lhe imprimido uma direcção que, no meu entender, não é a mais proficua nem a que melhores resultados possa dar. É leiga de mais e moral de menos.

Uma portaria de 22 de maio de 1863, do ministerio da marinha e ultramar, incumbe ao governador geral d'esta pro-

vincia para que, de accôrdo com a auctoridade ecclesiastica, elabore um regulamento para a instrucção primaria, secundaria e industrial, e auctorisar-o mesmo a crear cadeira de latim, de philosophia e de rhetorica. Julgo que tal regulamento nunca se fez, e pena foi que assim acontecesse, pelo que respeita á instrucção primaria e industrial; emquanto á secundaria é evidente que tudo o que se fizesse era inutil, talvez até prejudicial: inutil porque não teria discipulos, e prejudicial, se os tivesse, porque philosophos e rhetoricos já temos de mais, podiamos exportar.

A provincia não estava então, e não está hoje, apta para receber com proveito institutos de instrucção secundaria.

N'esta cidade existe uma escola principal que, segundo sou informado, nunca teve frequentadores, nem é provavel que os venha a ter ainda por largos annos. Os europeus não veem para aqui estudar; os seus filhos, se não retiram a tempo, morrem antes da epocha em que o poderiam fazer; os mestiços contentam-se de ordinario com a instrucção primaria, e os pretos, mesmo os que gosam de um certo bem estar, que são rarissimos, para nada se importam com a instrucção, que reputam, pelo menos, inutil. O que todos devemos desejar é que a instrucção primaria seja o que deve ser, e não o que é; o que era para desejar seria que os pequenos arsenaes da provincia fôsem escolas praticas de officios, onde o indigena, junto com a aprendizagem da lingua portugueza, a leitura e as quatro operações, podesse aprender um officio pelo qual se emancipasse da miseria e da vadiagem em que vive, podendo prestar assim ao europeu e ao desenvolvimento da provincia os melhores serviços.

É muito facil affirmar que o preto é rebelde á instrucção e ao trabalho, é um estribilho banal que á força de repetido parece um axioma, e é uma falsidade, mas é um pouco mais difficil crear-lhe escolas que justifiquem merecer tal nome, e instituições de ensino adequado ao seu desenvolvimento e modo de ser actual. Emquanto a experiencia se não fizer, eu pela minha parte continuarei a acreditar que o preto é muito susceptivel de aprender e trabalhar, comtanto que lhe

facultem meios efficazes e que se não queira exigir d'elle o que se exige de uma raça adeantada e culta. Ora, esses meios é que não existem. Mas ainda quando fôsse verdade que o preto é rebelde ao trabalho, não comprehendo que possa haver escrupulos em o obrigar a trabalhar, desde que esse trabalho seja retribuido; pois terá elle mais direitos e garantias que nós os dominadores?

O orçamento da provincia inscreve a verba de 6:770\$000 réis para pagamento do professorado, e os ordenados dos respectivos professores e professoras regulam entre 200\$000 a 350\$000 réis, exceptuando os padres que ordinariamente têm de gratificação 100\$000 réis, segundo o decreto de 3 de dezembro de 1884, quando accumulam o ensino com as funções especiaes do seu ministerio, e a escola principal que tem 500\$000 réis.

É de primeira intuição que um homem com as habilitações exigidas pela lei não pôde exercer em Moçambique o magisterio com tão insignificantes ordenados, e só por excepção se poderá encontrar algum que esteja nos casos de poder ensinar, e esses, não podendo viver com tão pouco, teem de lançar mão de outros negocios e expedientes que de certo lhe absorvem o tempo que deviam dedicar ao magisterio. Isto não obstante, a experiencia mostra que ha sempre aqui muitos candidatos ao professorado, para que todo o mundo se julga com habilitações mais que sufficientes, e tantos são elles que a maioria dos padres, os unicos, no meu entender, que nos poderiam offerecer garantias de habilitações, não são professores para o effeito da gratificação de 100\$000 réis, porque os logares onde residem estão preenchidos. E digo que não são professores para o effeito da gratificação porque alguns, apesar de terem sido nomeados e serem os unicos que dão aula, não se lhes tem pago ha muitos mezes, e os outros, não obstante não terem nomeação, teem de mim recebido as instrucções mais instantes para que dêem aula, visto que na maioria dos casos se o parochio não tiver escola a sua acção moralisadora será nulla ou pouco menos, porque difficil será conseguir que os pretos o oiçam na igreja, onde

poucas vezes entram, seguindo o exemplo que lhes vem de cima.

As missões que teem dotação especial nenhuma gratificação recebem pelo ensino, visto que teem geral, mas é justo que se lhes forneçam livros para as escolas que regem. Muitas vezes tenho pedido livros para esse fim, porém só uma vez fui attendido, ha mais de um anno; d'aqui resulta que as missões do Zambeze, por exemplo, ensinam por livros confeccionados pelos respectivos missionarios em cafreal, o que de certo é magnifico para o ensino da doutrina, e tanto que a todos os missionarios tenho recommendado com instancia o estudo das linguas indigenas, que reputo essencial para o cabal desempenho da sua missão, mas que com certeza não são egualmente bons para texto de aulas, onde a lingua official não póde deixar de ser a portugueza.

De proposito não quero aqui falar na instrucção para o sexo feminino, que corre parelhas com a do sexo masculino, porque a esse respeito já tive a honra de dizer n'outro documento o que sentia e a maneira de a melhorar.

Quanto em minhas forças cabe, tenho dedicado toda a attenção a este importantissimo ramo de serviço publico, na parte que é confiada ao clero e irmãs da missão, e só lamento não ter recebido o auxilio official, que no meu entender era justo me fôsse dispensado; refiro-me a livros e á falta de gratificações a muitos dos padres que ensinam.

Para de algum modo me indemnisar d'essa pena tive o prazer de poder inaugurar, em julho de 1893, o instituto de ensino « Rainha D. Amelia », em Lourenço Marques, sendo muito efficaçamente coadjuvado pelo conselheiro Raphael de Andrade, instituto onde tres irmãs de S. José de Cluny ministram uma instrucção solida e variada a todas as creanças d'aquella cidade, que d'ella se querem aproveitar, custando ao Estado apenas 500\$000 réis.

Com pequeno dispendio poder-se-hiam multiplicar os institutos d'esta ordem, como já tive occasião de propôr para Quelimane, pedindo ao governo de Sua Magestade apenas uma casa onde podesse funcionar; não recebi, porém, até

hoje resposta alguma a tal respeito. Posso afirmar a v. ex.<sup>a</sup> que, se na provincia existirem algumas sympathias pela instrucção e educação da infancia, são de certo para institutos d'este genero, com os quaes a mesma muito teria a lucrar, quasi sem augmento de despeza para o Estado. Basta talvez que o pouco que se gasta seja applicado de um modo conveniente.

Para não poder ser accusado de divagador vou apresentar alguns dados estatisticos sobre o ensino ministrado por missionarios e irmãs educadoras, referidos ao anno de 1893, os unicos que possuo completos.

Esses dados não comprehendem a escola de artes e officios nem da praça de S. Sebastião, onde dois padres ensinam, nem das escolas de Sena, Beira e Fontesvilla, por estarem essas escolas a cargo da Companhia de Moçambique. Também não comprehendem a parochia de Bazaruto e as missões de Qualani e Mongue, as duas primeiras porque só no fim do anno findo e principios do actual foram abertas, e a ultima porque tendo de mudar de localidade, não poude dar escola.

Tenho todas as razões para afirmar que os dados que seguem não são phantasticos como n'este assumpto acontece todos os dias, mas rigorosamente verdadeiros. Como de um trimestre para outro ha sempre oscillações na frequencia, tomei as médias distribuidas da maneira seguinte:

	Média dos alumnos
S. João Baptista do Ibo.....	12
S. Luiz Gonzaga de Querimba.....	9
S. Sebastião de Moçambique.....	23
Nossa Senhora da Conceição de Mossuril .	28
S. Luiz Gonzaga de Angoche.....	7
Parochia de. Nossa Senhora do Livramento de Quelimane	47
Nossa Senhora da Conceição de Inhambane	92
Nossa Senhora da Conceição de Lourenço Marques.....	60
S. Thiago Maior de Tete.....	33
Nossa Senhora dos Remedios da Cabaceira Grande.....	5

	Média dos alumnos
(S. José de L'hangueni . . . . .)	26
Missão de .. { S. José de Boroma (sexo masculino) . . . . .	96
{ S. José de Boroma (sexo feminino) . . . . .	77
{ S. Francisco Xavier de Milange . . . . .	8
{ S. Pedro Claver do Zumbo . . . . .	63
Collegio do Bom Jesus em Quelimane . . . . .	45
Instituto Rainha D. Amelia (sexo feminino) . . . . .	61

A despeza feita pelos cofres da provincia com o pessoal docente ecclesiastico foi de 1:850\$000 réis, contando 500\$000 réis para o instituto Rainha D. Amelia. Como não possuo os mappas das escolas não regidas por missionarios, não posso, nem quero, fazer comparações, nem me compete avaliar qual o ensino que fica mais barato ao Estado e dá mais garantias de aproveitamento.

\*  
\*   \*  
\*

Esboçámos na primeira parte d'este modesto trabalho as antigas missões d'esta prelaia e vimos com tristeza que os seus esforços e evangelisação christã se perderam quasi por completo, não conseguindo imprimir um sulco profundo e indelevel no terreno por onde passaram, ou, antes, no modo de ser moral e social dos povos e raças que occuparam esse sólo.

No interior poucas tradições deixou o christianismo n'esta parte da Africa oriental; bem mais profundas foram as que imprimiu n'outros logares da Africa, como por exemplo na Abyssiniã e no Congo, onde até os pagãos em geral teem um nome christão. Aqui, percorrendo as regiões de Manica e Quiteve, e do Zambeze, as do Chire e antiga Maravia, encontrei bem poucos christãos e os nomes dos indigenas impostos pelos pretos e europeus em geral são substantivos portuguezes adoptados ás vezes com bem pouca propriedade. Assim um chama-se Vinho do Porto, outro Rabiça, outro

Rupía e um terceiro Pataco. Nomes christãos e appellidos portuguezes é que raramente encontrei.

Muitos viajantes teem querido vêr nas melopeias tristes, que entoam os remadores do Zambeze, uma tradição christã das antigas missões; ouvi-as muitas vezes, e as traducções que me deram das cantilenas nada tinham de christãs, antes, pelo contrario, muitas vezes. Em geral são louvores em honra do passageiro, pretendendo fazer jus a alguns copos de aguardente, fim supremo a que se dirigem taes louvaminhas, e a vaidade do europeu, que no meio selvagem se engrandece demesuradamente, nem sempre é bem couraçada contra estes assaltos interesseiros e astutos.

No norte, em Mocimboa por exemplo, ainda os pretos juram bebendo a agua com que lavaram uma imagem de um santo, se a teem, ou na falta d'esta uma pedra do cemiterio; alli ainda resistem a seu modo á sempre crescente invasão mahometana implorando o baptismo tradicional.

No interior os monumentos autenticos da tradição christã não se encontram infelizmente nos usos e costumes indigenas, no seu amor ao trabalho, nem na mansidão das suas leis, mas tão sómente nos escombros das velhas egrejas e conventos, espalhados aqui e acolá, e sobre os quaes o preto passa com a indiferença estoica da sua boçalidade.

Onde se conservaram sempre uns tenues lampejos de christianismo foi nas raras parochias que salpicam a costa; sahidos d'ahi encontrâmo-nos no oceano da barbarie, onde as trevas que ensombram o espirito dos pretos são tão escuras como a côr da pelle que os cobre. No vastissimo territorio que se estende das margens do Rovuma, comprehendendo a margem oriental do Nyassa até á margem esquerda do Zambeze, o mahometismo tem feito nos ultimos cincoenta annos larga propaganda, sobretudo no littoral, sem encontrar obstaculos serios. Ha muito que no mesmo valle do Zambeze teem faltado completamente os elementos de propaganda catholica, que apenas principia a fazer-se sentir agora.

Se olharmos para o sul da provincia, poderíamos ter a esperanza de que o orgulho e a prosapia dos vátuas e landins,

e o seu modo de ser social, superior ao dos povos do norte, poriam uma barreira á expansão arabe e mahometana por este lado; porém se esta effectivamente afrouxa alli, recrudescer todos os dias a protestante, que tenta invadir tudo.

Para nós portuguezes, abstrahindo já das violencias ás crencas catholicas, uma e outra são perigosas; por demais o attesta a experiencia para nós bem dura e já bem longa.

O mahometismo assola tudo e esterilisa as fontes da civilisação apenas se acha á vontade; o protestantismo alguma cousa produz, mas leva-nos o territorio onde se enthronisa; um e outro são nossos naturaes inimigos, que é preciso combater com as armas da persuasão e das obras e não com palavras.

Até hoje vê-se, pois, que a acção religiosa portugueza em Moçambique nem é intensa nem extensa; é, porém, indispensavel que seja uma e outra cousa; é urgente oppôr propaganda á propaganda, escola a escola, culto a culto, a moral christã á moral mahometana, o Evangelho ao Alcorão, a missão catholica á missão protestante.

O europeu portuguez ou estrangeiro, official ou particular, salvas excepções honrosas, que me parecem crescerem todos os dias, é indifferente em religião; para elle é o mesmo que domine o mouro ou o christão, Christo ou Mafoma, não se lembrando que assim anima os inimigos irreconciliaveis da sua raça. Para animar o indigena nada melhor que o exemplo de uma raça que elle reputa, com razão, muito superior; esse exemplo, porém, não lhe é dado, ou antes é-o negativamente; d'aqui vem que nos logares em que a raça preta está em contacto com a branca, em pouco tempo a população indigena é uma synthese dos vicios e miserias das duas, sem que em compensação tenha contrahido nem uma parcella das virtudes do homem branco.

Os asiaticos christãos, que em toda a parte costumam esmerar-se em cumprir os preceitos da religião catholica, animados pelas tradições gloriosas do seu grande apostolo, abrem uma excepção n'esta provincia, para serem indifferentes como o europeu, que lhe serve de norma e de desculpa á sua indolencia.

Este estado de cousas, que se deve modificar lentamente, tem causas complexas e variadas, entre as quaes avulta evidentemente o estado de abandono a que chegou a religião n'esta provincia, onde não existia culto, nem templos, nem doutrinação, nem nenhuma d'aquellas molas pelas quaes o christianismo influe na sociedade e nos costumes publicos e privados. Assim em Moçambique tudo se habituou a viver afastado da egreja, entidade apenas conhecida pelas reminiscencias tradicionaes da prima infancia.

Isto vem para affirmar a v. ex.<sup>a</sup> que é preciso haver parochos austeros e illustrados que tenham auctoridade para congregar em volta de si os elementos europeus e asiaticos christãos, bem como o indigena do littoral, e que ao mesmo tempo necessitamos de impedir de um modo efficaz a propaganda mahometana no interior, por meio de missões adequadas ás necessidades presentes. Quem dispõe de poucos recursos, tanto de pessoal, como economicos, como nós, tem obrigação de proceder com methodo em tudo o que tentar; as missões, pois, que são uteis em toda a provincia, devem ser collocadas em pontos essenciaes, estrategicos, por assim dizer, onde mais serviços possam prestar, garantindo melhor a saude e a vida dos seus membros.

Exemplifiquemos.

Ou porque o sólo era menos rico, ou por falta de grandes rios por onde se fizesse a drenagem commercial, ou por ser o fóco dos elementos arabes dominadores e irrequietos, é certo que os nossos territorios do norte da provincia estão ainda hoje virgens de qualquer exploração séria, quer agricola quer commercial.

Do Ibo para o Nyassa temos a travessia de Cardoso e Serpa Pinto em parte, e a do allemão Maples; de Moçambique para oeste até Lomué e Namuli a do consul inglez O'Neil e poucos mais. O pouco que sabemos d'essas regiões é o sufficiente comtudo para podermos affirmar que o terreno é abundante em agua e que é apto para agricultura. Se entre a costa e o Nyassa todos os territorios forem eguaes aos que eu conheço na região de Milange-Tumbini, posso af-

firmar que são magníficos e os mais apropriados para o estabelecimento de grandes missões.

A primeira missão, pois, a fundar seria na região do Mêdo, lugar onde passam todas as caravanas commerciaes vindas das margens do Nyassa, do Tanganika e mesmo do Banguélo, as quaes, chegadas a este ponto, ou seguem para o littoral portuguez ou para Zanzibar, em maior numero. Uma missão n'este lugar teria de certo influencia na direcção do commercio que alli passa, mesmo sem se intrometter em negocios commerciaes.

Mais ao sul e em frente de Moçambique, não temos dominio, nem sabemos o que se passa a 15 milhas em frente do palacio de S. Paulo, residencia dos governadores geraes, de onde se descobrem os dois montes denominados Pão e Meza, nomes altamente suggestivos, mas que fecham todos os horisontes por este lado. Os pequenos postos militares ou commandos não se afastam da praia e ahi mesmo não estão seguros, logo que os mouros se lembrem de os não accitarem; a dois passos das «lángoas» e das praias ninguem reconhece o nosso dominio, que nunca foi effectivo. Isto, porem, não pôde continuar indefinidamente, é preciso tentar um esforço, abrir um caminho que nos ponha em communicação directa com o planalto interior, com o Chirúa e com o Nyassa. Na orla do littoral domina o macúá mahometanisado; no interior, porém, como tive occasião de observar, o mesmo macúá é fetichista ainda, apesar das invasões dos povos mahometanos das margens do Rovuma; quero dizer, está mais disposto a receber a influencia christã e portugueza, com muito menos trabalho do que aquelles que uma vez foram iniciados nas praticas do Korão.

Em todo este territorio mais ou menos percorrido pelos arabes, a escravatura faz-se por toda a parte, ou pelos mouros que da costa vão explorar o commercio da região, ou pelos zanzibaritas; proximo do Chirua um escravo de doze annos custa 40000 réis e ainda menos, e por este convidativo preço são levados com ou sem disfarces a Zanzibar e costa do norte. Era, pois, muito conveniente crear uma missão em Namuóla,

ou no Lomué, região fértil onde se encontram as cabeceiras de todos os rios que entram no oceano entre Quelimane e Moçambique, como Macúzi, Liquari, Licungo, Mocinga, Angoche, etc., rios cujo curso está por estudar. A sete dias de distancia d'este logar temos a missão de Tumbini, já feita, e a uma distancia quasi igual, na margem oriental do Nyassa é urgentissimo crear outra missão portugueza, que seja o padrão da nossa posse, já que outro alli não possuímos, nem probabilidades de o estabelecermos.

Bem sei que as missões n'esta região inçada de arabes tem a superar difficuldades momentosas, mas não invenciveis; no meu entender nada se oppõe a que, sendo atacadas, o que em geral não acontece, os missionarios as defendam com boas espingardas, repellindo a força com a força se fôr necessario, mas nunca empregando-a para atacar. Ainda ha pouco me dizia o superior de uma missão dos padres brancos a oeste do Tanganika, que em quatro annos conseguiram crear elementos de defeza segura entre os indigenas, contra as incurções dos arabes, que se não atrevem a tental-as.

Repito, esses ataques não são tanto de temer, que os missionarios protestantes, com uma solicitude, que era muito para agradecer, se não fôsse interesseira e a continuação do plano de nos espoliarem, não tenham creado, uma após outra, bom numero de estações na margem portugueza do Nyassa, onde vivem em paz com as populações ribeirinhas, que não são das mais acreditadas pelo seu espirito de mansidão.

Tendo nós ainda importantes interesses nas margens do grande lago, não podemos, nem devemos assim ligeiramente desinteressarmo-nos de tudo que alli se passa; a verdade, porém, é que nada conhecemos das manobras que todos os dias alli se executam provavelmente em detrimento do nome e soberania portugueza.

Em logar do detestavel caminho do Chire, devemos ir directamente de Moçambique ao Nyassa, do qual apenas nos separa a bagatela de 600 kilometros de optimo caminho, se o avaliarmos pela parte que eu conheço. E podemos lá chegar e lá ficar sem expedições militares, que custam muito di-

nheiro sem resultados correspondentes; assim abriremos um novo caminho ao commercio, á influencia portugueza, tão escassa n'esta parte da provincia, ao christianismo, e estabelecemos marcos seguros do nosso dominio. Se v. ex.<sup>a</sup> me der pessoal ou meios para o conseguir, com a minha pouca experiencia do interior africano, vou, de boa vontade e com a satisfação de cumprir um dever, fundar essas missões e abrir esse caminho.

No valle do Zambeze, depois de estabelecida a missão do Morrumbala na margem esquerda do Chire, o que conto poder realisar em alguns mezes, devemos fundar outra na confluencia do Mazoe com o Aroenha, ou mais proximo da fronteira ingleza se o terreno se prestar. Reputo este ponto muito importante, por qualquer lado que se considere. No resto podemos esperar n'esta região que as existentes se desenvolvam, sendo indispensavel ajudar algumas nos primeiros annos, pelos menos.

Em Maciquece, ou n'um logar proximo, assenta bem uma missão junto do territorio inglez da Machona, já para sustentarmos as tradições das antigas egrejas de Manica, já para prestarmos os auxilios religiosos aos muitos portuguezes que por alli andam, já, enfim, para irmos marcando a nossa fronteira. Quando, ha perto de dois annos, visitei aquelle logar, a fim de examinar de perto o que d'elle se poderia fazer debaixo do ponto de vista religioso, desanimei completamente deante das difficuldades de transportes, quer a viagem se fizesse pela Beira e valle do Pungue, quer se effectuasse pelo Zambeze até Sena e d'alli por terra.

A região é pobre, a população rareada e abatida pelas razzias do Muzila, e quasi inhabitavel até 80 milhas da costa. As terras do interior, porém, pareceram-me muito ferteis e aptas não só para o desenvolvimento de uma grande missão, mas até para a tentativa de larga colonisação europêa desde a serra de Goronza, o paiz mais encantador que tenho visto em Africa, até aos picos de Maciquece.

Actualmente aquellas condições melhoraram bastante com a construcção do caminho de ferro da Beira, que em muito

pouco tempo attingirá Chimoio, que pouco dista de Maciquece, região alta, fértil e relativamente salubre.

Mais ao sul está creada a missão de Gaza, que tem uma alta importancia; falta apenas fundal-a no terreno, o que terá de realisar-se em pouco tempo. É esta que será o centro de outras que mais tarde devem fundar-se entre o Save e o Limpopo. É evidente que a criação das missões que deixo referidas não corresponde á realidade das necessidades existentes, nem tão pouco ao proveito nacional que deve resultar da multiplicação de taes estabelecimentos; eu, porém, n'este relatorio tenho attendido só ao mais urgente e ao que se me affigura poder desde já fazer-se se tivermos boa vontade, sem que tenhamos de fazer sacrificios incompativeis com as nossas forças.

\*  
\*  
\*

Da exposição resumida que deixo feita, bem como dos documentos que acompanham este relatorio, documentos que encerram o modo de vêr e as reclamações dos parochos e missionarios d'esta prelazia, resulta nitida a idéa do seu precario estado religioso, que eu tenho verdadeiro empenho em fazer conhecer, tal como se encontra, por estar certo de que será melhorado apenas conhecido, assim como o estou de que muitas anomalias, na parte ecclesiastica, nunca se remediaram, porque nunca se pediu para ellas o remedio.

Resta-me, pois, recapitular resumidamente o que com mais largueza foi exposto:

1.º Proponho, pois, que ao escrivão da camara ecclesiastica seja dada uma gratificação, bem como ao escrivão do juizo ecclesiastico, que será ao mesmo tempo amanuense da camara ecclesiastica, pelo serviço que desempenham, como se faz em Angola e outras dioceses.

2.º Que o prelado seja habilitado a dar casa de residencia aos padres que vem da Europa ou dos portos em serviço, durante o tempo que julgar opportuno conserval-os aqui, visto

os poucos meios de que podem dispôr e a conveniencia de viverem reunidos.

3.º Que seja adaptada a igreja da Misericordia de maneira que haja n'esta cidade um templo em condições, onde se possam celebrar os actos pontificaes do culto catholico.

4.º Que seja inscripta no orçamento uma verba superior a 1:000\$000 réis, que já existe, para subsidiar as missões que nenhum auxilio recebem, além das congruas dos seus respectivos missionarios, e que essa quantia seja posta á disposição do prelado, que dará conta do modo por que a gastou, quando isso se julgue opportuno.

5.º Que sem perda de tempo seja creado um seminario para a prelazia de Moçambique, com a sua dotação respectiva, e que seja elevado a cincoenta o numero de missionarios no orçamento da provincia.

6.º Que seja melhorada a situação dos missionarios n'esta prelazia, que de modo algum podem viver com as congruas actuaes, que não chegam sequer para alimentação regular dos mesmos.

Estou convencido de que, tomadas estas medidas, muito tem a lucrar a prelazia a meu cargo, e que em fructos de civilização e de progresso pagará os sacrificios a seu favor feitos pelo Estado.

No 1.º de janeiro de 1894 é o seguinte o quadro das missões e parochias d'esta prelazia, que apesar de restricto tem algumas vantagens sobre o de 1892:

#### **Cabo Delgado**

- S. João Baptista do Ibo.
- S. Luiz Gonzaga de Quirimba.

#### **Moçambique**

- Nossa Senhora da Purificação da Sé.
- S. Sebastião.

Nossa Senhora dos Remedios da Cabaceira Grande.  
Nossa Senhora da Conceição de Mossuril.  
S. Luiz Gonzaga de Angoche — Antonio Ennes.

#### **Zambezia**

Nossa Senhora do Livramento de Quelimane.  
S. Thiago Maior de Tete.  
Missão de S. José de Boroma.  
Missão de S. Pedro Claver do Zumbo.  
Missão de S. Francisco Xavier de Tumbini.  
Missão dos Santos Anjos em Qualani.

#### **Inhambane**

Nossa Senhora da Conceição de Inhambane.  
Sant'Anna do Bazaruto.  
Missão de S. José do Mongue.

#### **Lourenço Marques**

Nossa Senhora da Conceição de Inhambane.  
Missão de S. José de L'hangueni.

#### **Territorios da Companhia de Moçambique**

Nossa Senhora do Rosario de Sofala na Beira, com coadjutoria em Fontesvilla.

Nossa Senhora do Rosario de Sena.

---

Ao principiar este relatorio, como disse na primeira parte, era meu intento escrever um terceiro capitulo onde exarasse as impressões das minhas visitas a Manica, ao Chire e a Tumbini; revendo, porém, as notas então tomadas sobre o

terreno, convenci-me de que o não podia fazer em poucas palavras, e como esse assumpto não tem uma connexão íntima com o principal fim d'este trabalho, que é informar a v. ex.<sup>a</sup> do estado e necessidades religiosas d'esta prelazia, e por outro lado o ía avolumar sem proveito para o fim que me propuz, tencionando, além d'isso, em pouco tempo empregar nova visita ás regiões zambezianas, resolvi addiar para melhor oportunidade as notas que tencionava juntar a este relatório.

Resta-me ainda declarar a v. ex.<sup>a</sup> que na confecção d'este modesto trabalho, de certo cheio de imperfeições, nenhum outro sentimento me guiou a penna, que não fôsse o amor e entranhado affecto que nutro pela Igreja catholica, de que sou filho submisso, e pelo bom nome da nação portugueza, a que muito me honro de pertencer.

Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> Paço episcopal em Moçambique, 2 de maio de 1894. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. conselheiro ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e ultramar. —  
✠ Antonio, bispo de Himeria, prelado.



CARTA ENCYCLICA  
DO  
SANTO PADRE LEÃO XIII  
SOBRE A UNIDADE CATHOLICA

---

AOS NOSSOS VENERAVEIS IRMÃOS OS PATRIARCHAS,  
PRIMAZES, ARCEBISPOS, BISPOS E OUTROS ORDINARIOS EM PAZ  
E COMMUNHÃO COM A SÉ APOSTOLICA

LEÃO XIII, PAPA.

*(Conclusão de pag. 352)*

Assim Jesus Christo chamou todos os homens sem excepção, aquelles que existiam no seu tempo e aquelles que deviam existir no futuro, a segui-lo como chefe e como Salvador, não sómente cada um separadamente, mas todos juntos, unidos por uma tal associação de pessoas e de corações, que d'essa multidão resultasse um só povo, legitimamente constituído em sociedade: um povo verdadeiramente unido pela comunidade de fé, de fim, de meios apropriados ao fim, um povo submettido a um só e mesmo poder. Pelo mesmo facto, todos os principios naturaes, que entre os homens criam espontaneamente a sociedade destinada a fazer-lhe attingir a perfeição de que a sua natureza é capaz, foram estabelecidos por Jesus Christo na Igreja, de maneira que no seu seio todos aquelles que querem ser filhos adoptivos de Deus possam attingir e conservar a perfeição conve-

niente á sua dignidade e assim alcançar a sua salvação. A Igreja, pois, como já indicámos algures, deve servir aos homens de guia para o céu, e Deus deu-lhe a missão de julgar e de decidir por si mesma tudo o que diga respeito á religião, e de administrar a seu bel prazer, livremente e sem difficuldades, os interesses christãos. É, pois, ou não a conhecer bem ou calumnial-a injustamente, accusal-a de querer invadir o dominio proprio da sociedade civil, ou de querer gerencia sobre os direitos dos soberanos. Mais ainda: Deus fez da Igreja a mais excellente de todas as sociedades; porque o fim que ella tem em vista sobreleva em nobreza o fim que proseguem as outras sociedades, assim como a graça divina sobreleva a natureza, e como os bens immortaes são superiores ás cousas perciveis.

Pela sua origem, a Igreja é pois uma sociedade *divina*; pelo seu fim e pelos meios immediatos que a elle conduzem, ella é *sobrenatural*; pelos membros de que se compõe e que são homens, ella é uma Sociedade *humana*. É por isso que a vemos designada nas santas Lettras por nomes que conveem a uma sociedade perfeita. Ella é chamada não sómente a *Casa de Deus*, a *Cidade collocada sobre a montanha*, e onde todas as nações devem reunir-se, mas tambem o *Aprisco*, que deve governar um só pastor e onde devem refugiar-se todas as ovelhas de Christo; ella é chamada o *Reino suscitado por Deus e que durará eternamente*; emfim, o *Corpo de Christo*, corpo mystico sem duvida, mas todavia vivo, perfeitamente conformado e composto de um grande numero de membros, e estes membros não teem todos a mesma funcção, mas são ligados entre si e unidos sob o imperio da cabeça que tudo dirige.

Ora, é impossivel imaginar uma sociedade humana verdadeira e perfeita que não seja governada por um poder soberano qualquer. Jesus Christo deve, pois, ter posto á frente da Igreja um chefe supremo a quem toda a multidão dos christãos fosse submettida e obediente. Por isso, assim como a Igreja para ser, como é, a *reunião dos feis*, requer necessariamente a unidade de fé, assim para ser, como é, uma sociedade devinamente constituida, requer de direito divino a *unidade de governo*, a qual produz e comprehende a *unidade de communhão*. « A unidade

da Igreja deve ser considerada sob dois aspectos; primeiro na conexão mutua dos membros da Igreja ou na comunicação que elles teem entre si; e, em segundo lugar, na ordem que liga todos os membros da Igreja a um só chefe » <sup>1</sup>).

Por onde se pode comprehender que os homens se não separam menos da unidade da Igreja pelo *schisma* do que pela heresia. « Ha esta differença entre a heresia e o schisma: a heresia professa um dogma corrompido; o schisma, em consequencia d'uma dissensão no episcopado, separa-se da Igreja » <sup>2</sup>). Estas palavras concordam com as de S. João Chrysostomo sobre o mesmo assumpto: « Digo e protesto que dividir a Igreja não é menor mal do que cair na heresia » <sup>3</sup>). « É por isso que, se nenhuma heresia pode ser legitima, da mesma maneira não ha schisma que se possa considerar como tendo a seu favor algum direito ». « Não ha nada mais grave do que o sacrilegio do schisma; não ha necessidade alguma legitima de romper a unidade » <sup>4</sup>).

Qual é o soberano poder ao qual todos os christãos devem obedecer? De que natureza é? Póde determinar-se isso vendo e conhecendo bem qual foi, sobre este ponto, a vontade de Christo. Christo é por certo o rei eterno, e eternamente do alto do céu continua a dirigir e a proteger invisivelmente o seu reino; mas porque quiz que esse reino fosse visível, teve que designar algum para occupar o seu logar sobre a terra, depois que elle subiu ao céu.

« Se alguém diz que o unico chefe e o unico pastor é Jesus Christo, que é o unico esposo da Igreja unica, esta resposta não é sufficiente. É com effeito evidente que é Jesus Christo que opera os sacramentos na Igreja; é Elle que baptisa, é Elle que

<sup>1</sup>) Ecclesiae autem unitas in duobus attenditur: scilicet in connexione membrorum Ecclesiae ad invicem seu communicatione, et iterum in ordine omnium membrorum Ecclesiae ad unum caput. S. Thomas, 2.<sup>a</sup> 2.<sup>a</sup>, q. XXXIX, a 1.

<sup>2</sup>) Inter haeresim et schisma hoc esse arbitrantur, quod haeresis perversum dogma habeat: schisma propter episcopalem dissensionem ab Ecclesia separetur. S. Hieronymus, *Commentar. in Epist. ad Titum*, cap. III, v. 10-11.

<sup>3</sup>) Dico et protestor, Ecclesiam scindere non minus esse malum, quam incidere in haeresim. Hom. XI in *Epis ad Ephes*, n.º 5.

<sup>4</sup>) Non est quicquam gravius sacrilegio schismatis... praecidendae unitatis nulla est justa necessitas. S. August., *contra Epist. Parmeniani*, lib. II, cap. XI, n.º 25.

perdoa os peccados ; Elle é o verdadeiro Padre que se offerece sobre o altar da cruz, e pela virtude do qual o seu corpo é consagrado todos os dias sobre o altar ; e entretanto, como Elle não devia ficar com todos os fieis pela sua presença corporal, escolheu ministros por meio dos quaes podesse dispensar aos fieis os sacramentos de que acabamos de fallar como mais acima dissemos (cap. 74). Da mesma maneira, porque Elle deve subtrair á Igreja a sua presença corporal, foi pois necessario que designasse alguém para tomar em seu logar o cuidado da Igreja universal. Foi por isso que Elle disse a Pedro antes da sua ascensão : « Apascenta as minhas ovelhas » <sup>1)</sup>.

Jesus Christo deu pois Pedro á Igreja por soberano chefe, e estabeleceu que este poder, instituido até ao fim dos tempos para salvação de todos, passaria por herança aos successores de Pedro, nos quaes Pedro sobreviveria perpetuamente por sua auctoridade. Foi certamente ao bemaventurado Pedro, e fóra d'elle a nenhum outro, que elle fez esta promessa insigne « Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja » <sup>2)</sup>.

« Foi a Pedro que o Senhor fallou : a um só, afim de fundar a unidade por um só » <sup>3)</sup>. — « Com effeito, sem nenhum outro preambulo, designa por seu nome o pae do Apostolo e o mesmo Apostolo (Tu és bemaventurado, Simão, filho de Jonas), e não mais permite que o chamem Simão, reivindicando-o d'ora avante como seu em virtude do seu poder ; depois, por uma imagem muito apropriada, quer que lhe chamem Pedro, porque elle é a pedra sobre a qual devia fundar a sua Igreja » <sup>4)</sup>.

<sup>1)</sup> Si quis autem dicat quod unum caput et unus pastor est Christus, qui est unus unius Ecclesiae sponsus, non sufficienter respondet. Manifestum est enim, quod ecclesiastica sacramenta ipse Christus perficit : ipse enim est qui baptizat, ipse est qui peccata remittit, ipse est verus sacerdos, qui se obtulit in ara crucis, et cujus virtute corpus ejus in altari quotidie consecratur ; et tamen quia corporaliter non cum omnibus fidelibus praesentialiter erat futurus, elegit ministros, per quos praedicta fidelibus dispensaret, ut supra cap. 74 dictum est. Eadem igitur ratione, quia praesentiam corporalem erat Ecclesiae subtracturus, oportuit ut alicui committeret qui loco sui universalis Ecclesiae gereret curam. Hinc est quod Pedro dixit ante ascensionem : Pasce oves meas. S. Thomas, *cont. Gent.* l. IV, cap. LXXVI.

<sup>2)</sup> Tu es Petrus, et super hanc petram aedificabo Ecclesiam meam Matth., XVI. 18.

<sup>3)</sup> Ad Petrum locutus est Dominus : Ad unum, ideo ut unitatem fundaret ex uno. Pacianus *ad Sempronium*, ep. III, n.º 11.

<sup>4)</sup> Nulla siquidem oratione praemissa... tam patiem ejus, quam ipsum nomine appellat beatus es Simon Bar Jona et Simonem eum nom jam vocari patitur, eum

Segundo este oraculo, é evidente que, pela vontade e por ordem de Deus, a Igreja foi estabelecida sobre o bemaventurado Pedro, como o edificio sobre o seu fundamento. Ora, a natureza e a virtude propria do fundamento é dar cohesão ao edificio pela connexão intima das suas differentes partes, e tambem ser o laço necessario de segurança e de solidez de toda a obra; se o fundamento desaparece, todo o edificio se derrue. O papel de Pedro é pois sustentar a Igreja e manter n'ella a cohesão, a solidez d'uma cohesão indissolvel. Ora, como poderia elle desempenhar tal papel, se não tivesse o poder de mandar, de defender, de julgar, n'uma palavra um poder de jurisdicção proprio e verdadeiro? É evidente que os Estados e as sociedades não podem subsistir senão devido a um poder de jurisdicção. Um primado d'honra, ou ainda o poder tão modesto de aconselhar e de advertir, que se chama poder de direcção, são incapazes de prestar a qualquer sociedade humana um elemento bem effizaz de unidade e de solidez.

Ao contrario, este verdadeiro poder de que fallamos, é declarado e affirmado n'estas palavras: «E as portas do inferno não prevalecerão contra ella». — «Que quer dizer contra ella? É contra a pedra sobre a qual Christo edificou a Igreja? É contra a Igreja? A phrase é ambigua; será para significar que a pedra e a Igreja não são senão uma e a mesma coisa? Sim, está ahí, segundo creio, a verdade: porque as portas do inferno não prevalecerão nem contra a pedra sobre a qual Christo edificou a Igreja, nem contra a mesma Igreja» <sup>1)</sup>. Eis o alcance d'esta divina palavra: A Igreja, apoiada sobre Pedro, qualquer que seja a violencia, qualquer que seja a habilidade que desenvolvam os seus inimigos sensiveis e invisiveis, não poderá jámais succumbir nem desfallecer seja o que fôr. «Sendo a Igreja o

sibi pro sua potestate jam tum ut suum vindicans, sed congrua similitudine Petrum a petra vocari placuit, petra super quam fundaturus erat suam Ecclesiam. S. Cyrill. Alex. in *Evang.* lib. II, in cap. I, V. 42.

<sup>1)</sup> Et portae inferi non praevalerunt adversus eam.

Quam autem eam? an enim petram supra quam Christus aedificat Ecclesiam? an Ecclesiam? Ambigua quippe locutio est: an quasi unam eandemque rem petram et Ecclesiam? Hoc ego verum esse existimo, nec enim adversus petram, super quam Christus Ecclesiam aedificat, nec adversus Ecclesiam portae inferi praevalerunt. Orig., *com. in Math.*, tom. XII, n.º 11.

edificio de Christo, o qual sabiamente edificou « a sua casa sobre pedra », não pode estar submissa ás portas do inferno; estas podem prevalecer contra quem se encontre fóra da pedra, fóra da Igreja; mas essas portas são impotentes contra ella » <sup>1)</sup>. Se Deus confiou a sua Igreja a Pedro, foi pois a fim de que este sustentaculo invisivel a conservasse sempre em toda a sua integridade. Investiu-o Elle pois da autoridade necessaria; porque, para sustentar realmente e eficazmente uma Sociedade humana, é indispensavel áquelle que a sustenta o direito de commando.

Jesus accrescentou ainda: « E eu te darei as chaves do reino dos ceus ». É claro que continua a fallar da Igreja, d'essa Igreja que acaba de chamar *sua*, e que declarou querer edificar sobre Pedro como sobre o seu fundamento. A Igreja offerece com effeito, a imagem não sómente d'um edificio, mas d'um reino; demais, ninguem ignora que as chaves são a insignia ordinaria da auctoridade. Assim, quando Jesus promete dar a Pedro as chaves do reino dos céus, promete dar-lhe o poder e a auctoridade sobre a Igreja. « O Filho lhe deu (a Pedro) a missão de espalhar em todo o mundo o conhecimento do Paê e do proprio Filho, e deu a um homem mortal todo o poder celeste, quando confiou as chaves a Pedro, que estendeu a Igreja até ás extremidades do mundo e que a mostrou mais inquebrantavel do que o céu » <sup>2)</sup>.

O que segue tem o mesmo sentido: « Tudo o que ligares na terra, será ligado no céu, e tudo o que desligares na terra será desligado tambem no céu ». Esta expressão figurada: ligar e desligar, designa o poder de estabelecer leis e tambem o de julgar e punir. E Jesus Christo affirma que este poder terá tal extensão, tal efficacia, que todos os decretos dados por Pedro serão ratificados por Deus. Este poder é pois soberano e com-

<sup>1)</sup> Ecclesia vero tanquam Christi ædificium, qui sapienter ædificavit « domum suam supra petram », portarum inferi capax non est praevalentium quidem adversus quemcumque hominem, qui extra petram et Ecclesiam fuerit, sed invalidarum adversus illam. Origen. *Com. in Matth.*, tom. XII, n.º 11.

<sup>2)</sup> Filius vero, et Patris et sui ipsius cognitionem per totum orbem illi (Petro) disseminare commisit, ac mortali homini omnem in celo protestatem dedit, dum claves illi tradidit, qui Ecclesiam per totum orbem terrarum extendit, et coelos firmiorem monstravit. S. João Chrysost., bom. LIV, *in Matth.*, n.º 2.

pletamente independente, pois que não tem na terra poder algum superior a elle, e abraça toda a Igreja e tudo que está confiado á Igreja.

A promessa feita a Pedro foi cumprida, no tempo em que, tendo Jesus Christo Nosso Senhor perguntado por tres vezes a Pedro se o amava mais que os outros, lhe disse sob uma fórma imperativa: « Apascenta os meus cordeiros... , apascenta as minhas ovelhas » <sup>1)</sup>. Isto é, a todos aquelles que devem estar um dia no seu aprisco remette-os a Pedro como ao seu verdadeiro pastor. « Se o Senhor interroga, não é porque duvide: Elle não quer instruir-se, mas ao contrario instruir aquelle que, quando proximo a subir ao céu, nos deixava como vigario do seu amor... E porque, só entre todos, Pedro professa este amor, pôl-o á frente de todos os outros... á frente dos mais perfeitos, para os governar, sendo elle mesmo mais perfeito » <sup>2)</sup>. Ora, o dever e o papel do pastor é guiar o rebanho, velar pela sua salvação procurando-lhe pastagens salutaes, afastando os perigos, desmascarando as armadilhas, repellindo os ataques violentos; em summa, exercendo a auctoridade do governo. Portanto, porque Pedro foi proposto como pastor ao rebanho dos fieis, recebeu o poder de governar todos os homens, pela salvação dos quaes Jesus Christo espalhou o seu sangue « Para que verteu o seu sangue? Para resgatar essas ovelhas que confiou a Pedro e aos seus successores » <sup>3)</sup>.

E porque é necessario que todos os christãos sejam ligados entre si pela communidade de uma fé immutavel, é que pela virtude das suas orações, Jesus Christo Nosso Senhor obteve para Pedro que, no exercicio do seu poder, a sua fé não desfalecesse jámais. « Por ti orei para que a tua fé nunca desfaleça » <sup>4)</sup>. E ordenou, além d'isso, todas as vezes que as circum-

<sup>1)</sup> *Pasce agnos meos... pasce oves meas.* Joan., XXI, 16-17.

<sup>2)</sup> *Dominus non dubitat, qui interrogat, non ut disceret, sed ut doceret, quem elevandus in caelum amoris sui nobis velut vicarium relinquebat... Et ideo quia solus proficitur ex omnibus, omnibus auferitur... perfectiores ut perfectior gubernaret,* S. Ambros. *Epos. in Evang. sec. Luc. I. XI n.º 175-176.*

<sup>3)</sup> *Cur sanguinem effudit? Ut has emeret oves, quas Petro et successoribus ejus tradidit.* S. Joan. Chrysostomus *De Sacerdotio*, lib. II.

<sup>4)</sup> *Ego autem rogavi pro te, ut non deficiat. fides tua Luc., XXII. (32).*

stancias o pedissem, que elle mesmo communicasse aos seus irmãos a luz e a energia da sua alma. « Confirma os teus irmãos » <sup>1)</sup>. Aquelle pois a quem tinha designado como fundamento da Igreja, quer que seja a columna da fé. « Pois que de sua propria auctoridade lhe dava o reino, não poderia fortalecer a sua fé, do mesmo modo que, chamando-lhe Pedro, o designava como fundamento que devia consolidar a Igreja? » <sup>2)</sup>.

D'ahi vem que certos nomes, que designam grandes coisas, e « que pertencem propriamente a Jesus Christo em virtude do seu poder, Jesus quiz tornal-os communs a Elle e a Pedro por participação » <sup>3)</sup>, a fim de que a communitate dos titulos manifestasse a communitate do poder. Assim Elle, que é « a pedra principal do angulo sobre a qual todo o edificio construido se eleva como um templo sagrado no Senhor » <sup>4)</sup>, estabeleceu Pedro como a pedra sobre a qual devia ser apoiada a sua Igreja.

Quando Jesus lhe disse: « Tu és a pedra », esta palavra conferiu-lhe um bello titulo de nobreza. E comtudo elle é a pedra, não como Christo é a pedra, mas como Pedro pôde ser a a pedra. Porque Christo é essencialmente a pedra inquebrantavel, e é por ella que Pedro é a pedra. Porque Jesus communica as suas dignidades sem se empobrecer... Elle é o Padre e faz os Padres... Elle é a pedra e faz do seu apostolo a pedra » <sup>5)</sup>.

Elle é tambem o rei da Igreja, « que possui a chave de David; fecha e ninguem pôde abrir; abre e ninguem pôde fechar » <sup>6)</sup>; ora dando as chaves a Pedro, declara-o chefe da sociedade christã. Elle é tambem o pastor supremo que se chama a si mesmo « o bom pastor » <sup>7)</sup>; ora, elle estabeleceu Pedro como

<sup>1)</sup> Confirma fratres tuos. Luc. XXII, 32.

<sup>2)</sup> Cui propria auctoritate regnum dabat hujus fidem firmare non poterat, quem enim petram dicit, firmamentum Ecclesiae indicavit. S. Ambr., *de Fide*. lib. IV, n.º 56.

<sup>3)</sup> Quae sibi potestate sunt propria, voluit esse Petro secum participatione communia. S. Leo Mag., serm. IV, cap. II.

<sup>4)</sup> Lapis est angularis, in qua omnis aedificatio constructa crescit in templum sanctum in Domino. Ephes., II, 21.

<sup>5)</sup> Cum audisset «petra es» praeconio nobilitatus est. Quamquam autem petra est, non ut Christus enim essentialiter petra inconcussa, Petrus vero per petram. Nam Jesus dignitates suas largitur, nec exhauritur... Sacerdos est, facit sacerdotes... petra est, petram facit. (Hom. *ds Poenitentia*, n.º 4, in. append. opp. S. Basilii).

<sup>6)</sup> Qui habet clavem David: qui aperit et nemo claudit: claudit et nemo aperit. Apocal., III, 7.

<sup>7)</sup> Joan., X, 11.

pastor dos seus cordeiros e das suas ovelhas. Por isso S. Chrysostomo diz: « Elle era o principal entre os Apostolos, era como a bocca dos outros discipulos e a cabeça do corpo apostolico... Jesus, mostrando-lhe que deve d'ora ávante ter confiança, porque todos os traços da sua negação estão apagados, confia-lhe o governo de seus irmãos... E diz-lhe: Se me amas, sê o chefe dos teus irmãos » <sup>1)</sup>. Emfim, aquelle que confirma « em toda a boa obra e toda a boa palavra » <sup>2)</sup> é quem manda a Pedro que confirme os seus irmãos.

S. Leão Magno tem pois muita razão de dizer: « Do seio de todo o mundo, só Pedro é eleito para ser posto á frente de todas as nações chamadas, de todos os apóstolos, de todos os Padres da Igreja; de modo tal que, apesar de haver no povo de Deus muitos pastores, Pedro rege entretanto propriamente todos aquelles que são também principalmente regidos por Christo » <sup>3)</sup>. S. Gregorio Magno também escreve: « Para todos aquelles que conhecem o Evangelho, é evidente que, pela palavra do Senhor o cuidado de toda a Igreja foi confiado ao santo apóstolo Pedro, chefe de todos os Apóstolos... Elle recebeu as chaves do reino do céu, o poder de ligar e de desligar é lhe attribuido, e o cuidado e o governo de toda a Igreja lhe é confiado » <sup>4)</sup>.

Ora, fazendo esta auctoridade parte da constituição e da organização da Igreja como o seu elemento principal, pois que ella é o principio da unidade, o fundamento da segurança e da duração perpetua, segue-se que ella não podia de fôrma alguma desaparecer com o bemaventurado Pedro, mas devia necessa-

<sup>1)</sup> Eximius erat inter Apostolos, et os discipulorum et coetus illius caput... Simul ostendens ei, oportere deinceps fidere, quasi abolita negatione, fratrum et prae-  
fecturam committit... Dicit autem: Si amas me, fratribus praeesto Hom. LXXXVIII  
in Joan., n.º 1.

<sup>2)</sup> In omni opere et sermone bono. II Thessal, II, 16.

<sup>3)</sup> De toto mundo unus Petrus eligitur, qui et universarum gentium vocationi et omnibus Apostolis, cunctisque Ecclesiae patribus praeponatur: et quamvis in populo Dei multi sacerdotes sint multique pastores, omnes tamen proprie regat Petrus, quos principaliter regit et Christus. Serm. IV, cap. II.

<sup>4)</sup> Cunctis evangelium scientibus liquet, quod voce dominica sancto et omnium Apostolorum Petro principi apostolo totius Ecclesiae cura commissa est... Ecce claves regni coelestis accepit, potestas ei ligandi ac solvendi tribuitur, et cura ei totius Ecclesiae et principatus committitur. *Epistolarum*, lib. V, ep. XX.

riamente passar aos seus successores e ser transmittida d'um a outro. « A disposição da verdade permanece, pois, e o bemaventurado Pedro, perseverando na firmeza da pedra, de que recebeu a virtude, não abandonou o governo da Igreja, posto na sua mão » <sup>1)</sup>).

É por isso que os Pontífices que succedem a Pedro no episcopado romano pòssuem de direito divino o supremo poder na Igreja. « Nós definimos que a Santa Sé apostolica e o Pontífice romano possuem o primado sobre todo o mundo, que o Pontífice romano é o successor do bemaventurado Pedro, príncipe dos Apostolos, que é o verdadeiro vigário de Jesus, o chefe de toda a Igreja, o Pae e doutor de todos os christãos, e que a elle, na pessoa do bemaventurado Pedro, foi dado por Nosso Senhor Jesus Christo o pleno poder de apascentar, de reger e de governar a Igreja universal; assim como tambem isto está contido nas actas dos concílios ecumenicos e nos sagrados canones » <sup>2)</sup>. O quarto concílio de Latrão diz tambem: « A Igreja romana... por disposição do Senhor, possui o principado do poder ordinario sobre todas as Igrejas, na sua qualidade de mãe e de senhora de todos os fieis de Christo ».

Tal era já antes o sentimento unanime da antiguidade que, sem a menor hesitação, sempre olhou e venerou os Bispos de Roma como successores legitimos do bemaventurado Pedro. Quem ignora quão numerosos, quão claros são, sobre este ponto, os testemunhos dos Santos Padres? Mui brilhante é o de S. Ireneu, que fala assim da Igreja romana: « É a esta Igreja que, por causa da sua proeminencia superior, todas as Igrejas devem necessariamente reunir-se » <sup>3)</sup>.

<sup>1)</sup> Manet ergo dispositio veritatis, et beatus Petrus in accepta fortitudine petra perseverans, suscepta Ecclesiae gubernacula non reliquit. S. Leo Mag., *Serm. III*, cap. III.

<sup>2)</sup> Definimus sanctam Apostolicam Sedem et Romanum Pontificem in universum orbem tenere primatum, et ipsum Pontificem Romanum successorem esse beati Petri, principis Apostolorum, ut verum Christi vicarium totiusque Ecclesiae caput, et omnium christianorum patrem ac doctorem existere, et ipsi in beato Petro pascendi, regendi ac gubernandi universalem Ecclesiam a Domino nostro Jesu Christo plenam potestatem traditam esse; quemadmodum etiam in gestis oecumenicorum conciliorum et in sacris canonibus continetur. Conc. Florent.

<sup>3)</sup> Ad hanc enim Ecclesiam propter potiore principalitatem necesse est omnem convenire Ecclesiam. *Contra Haereses*, lib. III, c. III, n.º 2.

S. Cypriano tambem affirma da Egreja romana que ella é a « raiz e a mãe da Egreja catholica <sup>1)</sup>, a cadeira de Pedro e a Egreja principal, d'onde nasceu a unidade sacerdotal <sup>2)</sup>. Chama-lhe a « cadeira de Pedro », porque é occupada pelo successor de Pedro; « a Egreja principal », por causa do principado conferido a Pedro e aos seus legitimos successores; « aquella d'onde nasceu a unidade », porque na sociedade christã a causa efficiente da unidade é a Egreja romana.

É por isso que S. Jeronymo escreve n'estes termos a Damaso: « Eu falo ao successor do pescador e ao discipulo da Cruz... Estou ligado pela communhão a Vossa Beatitude, isto é, á cadeira de Pedro. Sei que sobre esta pedra está edificada a Egreja <sup>3)</sup>. O methodo habitual de S. Jeronymo para reconhecer se um homem era catholico era saber se elle estava unido á cadeira romana de Pedro. « Se está unido á cadeira de Pedro, é meu homem <sup>4)</sup>.

Por um methodo analogo, Santo Agostinho, que declara abertamente que « na Egreja romana se tem sempre mantido o principado da cadeira apostolica », affirma que quem se separa da fé romana não é catholico. « Não se pode crer que guardeis a verdadeira fé catholica, vós que não ensinaes que se deve guardar a fé romana <sup>5)</sup>. E tambem S. Cypriano: « Estar em communhão com Cornelio é estar em communhão com a Egreja catholica <sup>6)</sup>.

O abbade Maximo ensina egualmente que a prova da verdadeira communhão é estar submettido ao Pontifice romano. « Se alguem não quer ser heretico nem passar por tal, não procure satisfazer este ou aquelle... Aprese-se a satisfazer em

<sup>1)</sup> Ecclesiae catholicae radicem et matricem. *Epist. XLVIII ad Corn.*, n.º 8.

<sup>2)</sup> Petri Cathedram atque Ecclesiam principalem, unde unitas sacerdotalis exorta est. *Epist. LIX, ad eumd.*, n.º 14.

<sup>3)</sup> Cum successore piscatoris et discipulo crucis loquor. Beatitudini tuae, id est Cathedrae Petri, communione consocior. Super illam petram aedificatam Ecclesiam scio. *Ep. XV, ad Damas.*, n.º 2.

<sup>4)</sup> Si quis Cathedrae Petri jungitur, meus est. *Ip. XVI, ad Damas.*, n.º 2.

<sup>5)</sup> In Romana Ecclesia semper Apostolicae cathedrae viguisse principatum. *Ep. XLIII*, n.º 7. — Non crederis veram fidem tenere catholicam, qui fidem non doces esse servandam romanam. *Serm. CXX*, n.º 13.

<sup>6)</sup> Hoc est cum catholica Ecclesia communicare. *Ed. LV*, n.º 1.

tudo a Sé de Roma. Satisfeita a Sé de Roma, todos por toda a parte e com uma só voz a proclamarão piedosa e orthodoxa. Porque se se quer persuadir aquelles que se me assemelham, em vão seria contentarem-se com falar, se se não satisfaz e se se não implora o bemaventurado Papa da santissima Igreja dos Romanos, isto é, a Sé Apostolica ». E eis, segundo elle, a causa da explicação d'este facto. É que a Igreja romana « recebeu do Verbo de Deus Incarnado, e, segundo os santos concilios e segundo os santos canones e as definições, ella possui sobre a universidade das santas Igrejas de Deus que existem sobre toda a superficie da terra, o imperio e a auctoridade em tudo e por tudo, e o poder de ligar e desligar. Porque quando ella liga ou desliga, o Verbo, que dirige as virtudes celestes, liga ou desliga tambem no céu » <sup>1)</sup>).

Era pois um artigo de fé christã, era um ponto reconhecido e observado constantemente, não por uma nação ou por um seculo, mas por todos os seculos e pelo Oriente não menos do que pelo Occidente, que o sacerdote Philippe, legado do Pontifice Romano, lembrava ao synodo d'Epheso, sem levantar nenhuma contradicção: « Para ninguem é duvidoso, é coisa conhecida de todos os tempos, que o santo e bemaventurado Pedro, principe e chefe dos Apostolos, columna da fé e fundamento da Igreja catholica, recebeu de Nosso Senhor Jesus Christo, Salvador e Redemptor do genero humano, as chaves do reino, e que o poder de ligar e de desligar os peccados foi dado a este mesmo Apostolo, que, até ao momento presente e sempre vive nos seus successores e exerce nelles a sua auctoridade » <sup>2)</sup>. Todos conhecem a sentença do concilio de Chalcedonia sobre o mesmo assumpto:

<sup>1)</sup> Ab ipso incarnato Dei verbo, sed et omnibus sanctis synodis, secundum sacros canones et terminos, universarum quae in toto terrarum orbe sunt sanctarum Dei Ecclesiarum in omnibus et per omnia percepit et habet imperium, auctoritatem et protestatem ligandi et solvendi. Cum hoc enim ligat et solvit, etiam in coelo Verbum quod coelestibus virtutibus principatur. *Defloratio ex Ep. ad Petrum illustrem.*

<sup>2)</sup> Nulli dubium est, imo saeculis omnibus notum, quod sanctus beatissimusque Petrus, Apostolorum princeps et caput, fideique columna et Ecclesiae catholicae fundamentum, a Domino nostro Jesu Christo, salvatore humani generis ac redemptore, claves regni accepit, solvendi ac ligandi peccata potestas ipsi data est, qui ad hoc usque tempus et semper in suis successoribus vivit et iudicium exercet. Actio III.

« Pedro falou... pela bocca de Leão » <sup>1)</sup>, sentença á qual a voz do terceiro concilio de Constantinopla responde como um echo : « O soberano príncipe dos Apostolos combatia comnosco, porque temos tido em nosso favor o seu imitador e successor na sua Sé... Não se via exteriormente (emquanto se lia a carta do Pontífice romano) senão papel e tinta, e era Pedro que falava pela bocca de Agathão » <sup>2)</sup>. Na formula da profissão da fé catholica, proposta em termos expressos por Hormisdas no começo do seculo sexto e subscripta pelo imperador Justiniano e tambem pelos patriarchas Épiphanio, João e Mennas, é expresso o mesmo pensamento com grande vigor : « Como a sentença de Nosso Senhor Jesus Christo que disse : « Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja » não póde ser exquecida... o que foi dito é confirmado pela realidade dos factos, pois que na Sé apostolica a religião catholica tem sido sempre conservada sem nenhuma mancha » <sup>3)</sup>.

Não queremos enumerar todos os testemunhos : apraz-Nos todavia lembrar a formula segundo a qual Miguel Paleologo professou a fé no segundo concilio de Lyão : « A santa Igreja romana possui tambem o soberano e pleno primado e principado sobre a Igreja catholica universal, e ella reconhece, com verdade e humildade, ter recebido este primado e principado, com a plenitude do poder, do proprio Senhor, na pessoa do bemaventurado Pedro, príncipe ou chefe dos Apostolos, de que o Pontífice romano é successor. E assim como ella é obrigada a defendêr diante de todos os outros a verdade da fé, assim tambem, se se levantam difficuldades a respeito da fé, é pelo seu juizo que ellas devem ser terminadas » <sup>4)</sup>.

<sup>1)</sup> Petrus per Leonem... loquutus est. Actio II.

<sup>2)</sup> Summus nobiscum concertabat Apostolorum princeps : illius enim imitorem et Sedis successorem habuimus fautorem... charta et atramentum videbatur et per Agathonem Petrus loquebatur. Actio XVIII.

<sup>3)</sup> Qui non potest Domini nostri Jesu Christi praetermitti sententia dicentis : *Tu es Petrus, et super hanc petram aedificabo Ecclesiam meam...* haec, quae dicta sunt, rerum probantur, effectibus quia in Sede Apostolica citra maculam semper est catholica servata religio. *Post epist. XXVI ad omnes ep. Hisp.*, n.º 4.

<sup>4)</sup> Ipsa quoque sancta romana Ecclesia summum et plenum primatum et principatum super universam Ecclesiam catholicam obtinet, quem se ab ipso Domino in beato Petro, Apostolorum principe sive vertice, cujus romanus Pontifex est successor, cum potestatis plenitudine recepisse veraciter et humiliter recognoscit. Et sicut

Se o poder de Pedro e dos seus successores é pleno e soberano, não se deve entretanto crêr que não haja outro na Igreja. Aquelle que estabeleceu Pedro como fundamento da Igreja também « escolheu doze dos seus discipulos, aos quaes deu o nome d'Apostolos » <sup>1)</sup>. Assim como a auctoridade de Pedro é necessariamente permanente e perpetua no Pontifice romano, também os Bispos, na sua qualidade de successores dos Apostolos, são herdeiros do poder ordinario dos Apostolos, de modo tal que a ordem episcopal faz necessariamente parte da constituição intima da Igreja. E com quanto a auctoridade dos Bispos não seja nem plena, nem universal, nem soberana, não se deve entretanto consideral-os como simples *vigarios* dos Pontifices romanos, porque elles possuem uma auctoridade que lhes é propria, e usam com toda a verdade o nome de *Prelados ordinarios* dos povos que governam.

Mas como o successor de Pedro é unico, ao passo que os dos Apostolos são numerosos, convém estudar os laços que, segundo a constituição divina, unem estes ultimos ao Pontifice Romano. E, em primeiro logar, a união dos Bispos com o successor de Pedro é d'uma necessidade evidente e sobre a qual não pôde haver a menor duvida: porque, se este laço se desfaz, o povo christão não é mais que uma multidão que se dissolve e se desaggrega, e não pôde, de modo algum, formar um só corpo e um só rebanho. « A salvação da Igreja depende da dignidade do soberano sacerdote: se a este se não attribue um poder especial e superior a qualquer outro, haverá na Igreja tantos schismas como sacerdotes » <sup>2)</sup>.

É por isso que é mister fazer aqui uma advertencia importante. Nada foi conferido aos Apostolos independentemente de Pedro; algumas coisas foram conferidas a Pedro isoladamente e independentemente dos Apostolos. S. João Chrysostomo, explicando as palavras de Jesus Christo (S. João, XXI, 15), pergunta: « por

*prae ceteris tenetur fidei veritatem defendere, sic et si quae de fide subortae fuerint quaestiones, suo debente iudicio definiri. Actio IV.*

<sup>1)</sup> *Elegit duodecim... quos et apostolos nominavit. Luc., VI, 13.*

<sup>2)</sup> *Ecclesiae salus in summi sacerdotis dignitate pendet, cui si non exors quaedam et ab omnibus eminent detur potestas, tot in Ecclesia efficientur schismata quod sacerdotes. Hieron., Dial. cont. Lucif., n.º 9.*

que, pondo de parte os outros, Christo se dirige aqui a Pedro ? » e responde formalmente : « É porque elle era o principal entre os Apostolos, como a bocca dos outros discipulos e o chefe do corpo apostolico <sup>1)</sup>. « Elle só, com effeito, foi designado por Christo como fundamento da Igreja. Foi a elle que foi dado todo o poder de ligar e desligar ; só a elle foi igualmente confiado o poder d'apascentar o rebanho. Ao contrario, tudo o que os Apostolos receberam, em ordem a funcções e auctoridade, o receberam conjunctamente com Pedro. « Se a divina Bondade quiz que os outros principes da Igreja tivessem alguma coisa em commum com Pedro, o que ella não recusou aos outros, nada lhes deu nunca senão por elle <sup>2)</sup>. Elle só recebeu muitas coisas, mas nada foi concedido a qualquer outro sem sua participação » <sup>3)</sup>.

Por onde se vê claramente que os Bispos perderiam o direito e o poder de governar se se separassem scientemente de Pedro ou dos seus successores. Porque, por esta separação, arrancam-se a si mesmos do fundamento sobre o qual deve assentar todo o edificio ; e são assim postos fóra do mesmo edificio ; pela mesma razão, se acham excluidos do aprisco que o pastor supremo governa, e banidos do reino cujas chaves foram dadas por Deus só a Pedro.

Estas considerações fazem-nos comprehender o plano e o designio de Deus na constituição da sociedade christã. Eis esse plano : tendo o auctor divino da Igreja decretado dar a unidade de fé, de governo, de communhão, escolheu Pedro e os seus successores para estabelecer n'elles o principio e como o centro da unidade. E por isso S. Cypriano escreve : « Ha, para chegar á fé, uma demonstração facil, que resume a verdade. O Senhor dirige-se a Pedro n'estes termos : « Eu te digo que tu és Pedro... » Foi sobre um só que elle edificou a Igreja. E ainda que depois

<sup>1)</sup> Cur, allis praetermissis, de his Christus Petrum alloquitur? — Eximius erat inter Apostolos, et os discipulorum, et coetus illius caput. *Hom. LXXXVII in Joan*, n.º 1.

<sup>2)</sup> Divina dignatio si quod cum eo commune ceteris voluit esse principibus, nunquam nisi per ipsum dedit, quidquid aliis non negavit. S. Leo Mag. *Serm. IV*, cap. II.

<sup>3)</sup> Ut cum multa solus acceperit, nihil in quemquem sine ipsius participatione transierit. S. Leo Mag. *Serm. IV*, cap. II.

da sua resurreição confere a todos os Apostolos um poder igual e lhes diz: « Como meu Pae me ensinou... », entretanto, para pôr a unidade em plena luz, foi em um só que elle estabeleceu, pela sua auctoridade, a origem e o ponto de partida d'essa mesma unidade » <sup>1)</sup>. E Santo Optat. de Mil.: « Tu sabes muito bem — escreve elle — não o pôdes negar, que foi Pedro o primeiro a quem foi conferida a cadeira episcopal na cidade de Roma: foi ali que se sentou o chefe dos Apostolos, Pedro, que depois foi chamado Cephas. É n'esta cadeira unica que todos deviam guardar a unidade, a fim de que os outros apostolos não pudessem intrincheirar-se cada um isoladamente na sua séde e fosse d'ora ávante schismatico e prevaricador aquelle que elevasse uma outra cadeira contra esta cadeira unica » <sup>2)</sup>. D'ahi vem esta sentença do mesmo S. Cypriano, que a heresia e o schisma se produzem e nascem uma e outro d'este facto: que se recusa ao poder supremo a obediencia que lhe é devida. « A unica fonte d'onde surgiram as heresias e d'onde nasceram os schismas é que se não obedece ao Pontifice de Deus e se não quer receber na Igreja ao mesmo tempo um só Pontifice e um só juiz que occupa o lugar de Christo » <sup>3)</sup>.

Ninguém pôde pois ter parte na auctoridade se não está unido a Pedro, porque seria absurdo pretender que um homem excluido da Igreja tem auctoridade na Igreja. É a este titulo que Opt. de Mil. reprehendia os Donatistas: « Foi contra as portas do inferno que Pedro, como lémos no Evangelho, recebeu as chaves de salvação; Pedro, isto é, o nosso chefe, a quem Jesus Christo disse: « Dar-te-hei as chaves do reino dos céus, e as

<sup>1)</sup> Probatio est ad fidem facilis compendio veritatis. Loquitur Dominus ad Petrum: *Ego tibi dico*, inquit, *quia tu es Petrus...* Super unum aedificat Ecclesiam. Et quamvis Apostolis omnibus post resurrectionem suam parem potestatem tribuat, et dicat: Sicut misit me Pater..., tamen ut unitatem manifestaret, unitatis ejusdem originem ab uno incipientem sua auctoritate disposuit. *De Unit. Eccle.*, n.º 4.

<sup>2)</sup> Negare non potes, scire te in urbe Roma Petro primo Cathedram episcopalem esse collatam, in qua sederit omnium Apostolorum caput Petrus unde et Cephas appellatus est: in qua una Cathedra unitas ab omnibus servaretur: ne ceteri Apostoli singulas sibi quisque defenderent, ut jam schismaticus et peccator esset, qui contra singularem Cathedram alteram collocaret. *De Schim. Donat.*, lib. II.

<sup>3)</sup> Neque enim aliunde haereses obortae sunt aut nata sunt schismata, quam inde quod sacerdoti Dei non obtemperatur, nec unus in Ecclesia ad tempus sacerdos et ad tempus iudex vice Christi cogitatur. *Epist. XII ad Corn.*, n.º 5.

portas do inferno não triumpharão nunca d'ellas ». Como pois ousaes procurar attribuir-vos as chaves do reino dos céus vós que combateis contra a cadeira de Pedro » <sup>1)</sup>).

Mas a ordem dos Bispos não pôde ser considerada como verdadeiramente unida a Pedro, da maneira que Christo quiz, se não estiver submettida e se não obedecer a Pedro: sem o que se dispersa necessariamente n'uma multidão onde reinam a confusão e a desordem. Para conservar a unidade de fé e de communhão tal como é necessario, nem um primado d'honra nem um poder de direcção bastam; é absolutamente necessaria uma auctoridade verdadeira e ao mesmo tempo soberana, á qual obedeça toda a communidade. Que quiz, com effeito, o Filho de Deus quando prometteu as chaves do reino dos céus só a Pedro? Que *as chaves* designam aqui o poder supremo, pelo *uso biblico* e o consenso unanime dos Padres, não é permittido duvidal-o. E não se podem interpretar d'outro modo os poderes que foram conferidos, quer a Pedro separadamente, quer aos Apostolos conjunctamente com Pedro. Se a faculdade de ligar, de desligar, de apascentar o rebanho dá aos Bispos, successores dos Apostolos, o direito de governarem com uma verdadeira auctoridade o povo confiado a cada um d'elles, certamente esta mesma faculdade deve produzir o mesmo effeito n'aquelle a quem foi assignado pelo proprio Deus o papel de apascentar *os cordeiros* e *as ovelhas*. « Pedro não foi sómente estabelecido pastor por Christo, mas pastor dos pastores. Pedro pois apascenta os cordeiros e apascenta as ovelhas; apascenta os filhos e apascenta as mães; governa os subditos e governa tambem os Prelados, porque na Igreja, fóra dos cordeiros e das ovelhas, não ha nada » <sup>2)</sup>).

D'ahi vem entre os antigos Padres estas expressões completamente especiaes, que designam o bemaventurado Pedro, e que

<sup>1)</sup> Contra quas portas (*inferi*) claves salutare accepisse legimus Petrum, principem scilicet nostrum, cui a Christo dictum est: Tibi dabo claves regni coelorum, et portae inferi non vincunt eas. Unde est ergo, quod claves regni coelorum vobis usurpare contenditis, qui contra cathedram Petri... militatis. Lib. II, n.º 4, 5.

<sup>2)</sup> Nom solum pastorem (Petrum), sed pastorum pastorem (Christus) constituit: pascit igitur Petrus agnos, pascet et oves, pascit filios, pascit et matres; regit subditos, regit et praelatos, quia praeter agnos et oves in Ecclesia nihil est. (S. Brunonis ep. Signiensis *Com. in Joan.*, part. III, cap. XXI, n.º 55.

o mostram evidentemente collocado no grau superior da dignidade e do poder. Chamam-lhe frequentemente « o chefe da assembléa dos discipulos ; o principe dos santos Apostolos ; o coryphéu do côro apostolico ; a bocca de todos os Apostolos ; o chefe d'essa familia ; aquelle que manda em todo o mundo ; o primeiro entre os Apostolos ; a columna da Egreja ».

A conclusão de tudo o que precede parece encontrar-se n'estas palavras de S. Bernardo ao Papa Eugenio : « Quem sois vós ? Vós sois o grande sacerdote, o Pontifice soberano. Vós sois o principe dos Bispos, vós sois o herdeiro dos Apostolos... Vós sois aquelle a quem as chaves foram dadas, a quem as ovelhas foram confiadas. Outros como vós são tambem porteiros do céu e pastores de rebanhos ; mas este duplo titulo é em vós tanto mais glorioso que o recebestes como herança n'um sentido mais particular que todos os outros. Aquelles teem os seus rebanhos que lhes foram assignalados : cada um tem o seu ; a vós todos os rebanhos juntos foram confiados ; a vós só, um só rebanho, formado não sómente de ovelhas, mas tambem de pastores ; vós sois o unico pastor de todos. Perguntaes como eu o provo. Pela palavra do Senhor. A quem, com effeito, não digo entre os Bispos, mas mesmo entre os Apostolos, foram confiadas assim absoluta e indistinctamente todas as ovelhas ? Se me amas, Pedro, apascenta as minhas ovelhas. Quaes ? Os povos de tal ou tal cidade, de tal logar, de tal reino ? — As minhas ovelhas, disse elle. Quem não vê que elle não designa algumas, mas que designa todas a Pedro ? Não ha nenhuma distincção, não ha pois nenhuma excepção » <sup>1)</sup>.

Mas seria afastar-se da verdade e contradizer abertamente

<sup>1)</sup> Qui es ? Sacerdos magnus, summus pontifex. Tu princeps episcoporum, tu heres Apostolorum... Tu es, cui claves traditae, cui oves creditae sunt. Sunt quidem et alii coeli janitores et gregum pastores ; sed tu tanto gloriosius, quanto et differentius utrumque prae ceteris nomen hereditasti. Habent illi sibi assignatos greges, singuli singulos, tibi universi crediti, uni onus, nec modo ovium, sed et pastorum, tu unus omnium pastor. Unde id probem quaeris. Ex verbo Domini. Cui enim, non dico episcoporum, sed etiam Apostolorum, sic absolute et indiscrete totae commississae sunt oves ? Si me amas, Petre, pasce oves meas. Quas ? illius vel illius populos civitatis aut regionis, aut certi regni ? Oves meas, inquit : cui non planum, non designasse omnes ? Nihil excipitur, ubi distinguitur nihil. (*De Consid.*, lib. II, cap. VIII).

a constituição divina da Igreja pretender que cada um dos Bispos tomado isoladamente deve ser submettido á jurisdicção dos Pontifices romanos, mas que todos os Bispos tomados no seu conjuncto não o devem ser. Qual é, com effeito, toda a razão de ser e a natureza do fundamento? É salvaguardar a unidade e a solidez mais ainda de todo o edificio do que de cada uma das suas partes. E isto é muito mais verdadeiro no assumpto de que falamos, porque Jesus Christo Nosso Senhor quiz, pela solidez do fundamento da sua Igreja, obter este resultado: que as portas do inferno não podem prevalecer contra ella. Ora todos conveem que esta promessa divina deve entender-se da Igreja universal e não das suas partes tomadas isoladamente, porque estas podem na realidade ser vencidas pelo esforço dos infernos, e tem acontecido a algumas d'ellas, tomadas separadamente, serem effectivamente vencidas.

Demais, aquelle que foi posto á frente de todo o rebanho deve ter necessariamente auctoridade não sómente sobre as ovelhas dispersas, mas sobre todo o conjuncto das ovelhas reunidas. E por acaso, o conjuncto das ovelhas governa e conduz o pastor? Os successores dos Apostolos, todos reunidos, seriam o fundamento sobre o qual o successor de Pedro devia apoiar-se para encontrar a solidez?

Aquelle que possui as chaves do reino tem evidentemente direito e auctoridade não sómente sobre as provincias isoladas, mas sobre todas ao mesmo tempo, e assim como os Bispos, cada um no seu territorio, mandam com uma verdadeira auctoridade não sómente a cada particular, mas a toda a communnidade, assim tambem os Pontifices romanos, cuja jurisdicção abraça toda a sociedade christã, teem todas as partes d'essa sociedade, mesmo todas reunidas, submissas e obedientes ao seu poder. Jesus Christo Nosso Senhor, como já temos dito bastantes vezes, deu a Pedro e aos seus successores o cargo de serem seus Vigarios e de exercerem perpetuamente na Igreja o mesmo poder que elle mesmo exerceu durante a sua vida mortal. Ora dir-se-ha que o collegio dos Apostolos tinha auctoridade superior sobre o seu mestre?

Este poder de que falamos, sobre o proprio collegio dos

Bispos, poder que as santas Lettras enunciam tão claramente, não tem a Igreja jámais cessado de o reconhecer e de o attestar. Eis sobre este ponto as declarações dos concilios: « Nós lemos que o Pontifice romano tem julgado os Prelados de todas as Igrejas; mas não lemos que elle haja sido julgado por quem quer que seja » <sup>1)</sup>. E a razão d'este facto está indicada; é que « não ha auctoridade superior á auctoridade da Sé apostolica » <sup>2)</sup>.

É por isso que Gelasio falla assim dos decretos dos concilios: « Assim como o que a primeira Sé não approvou não poude continuar em vigor, assim ao contrario o que ella confirmou por seu julgamento foi recebido por toda a Igreja » <sup>3)</sup>. Com effeito, ratificar ou annullar as sentenças e os decretos dos concilios tem sido sempre attribuição dos Pontifices romanos. João Magro annullou os actos do conciliabulo d'Epheso; Damaso regeitou o de Rimini; Adriano I o de Constantinopla; e o vigesimo oitavo canon do concilio de Chalcedonia, porque não tem approvação e a auctoridade da Sé apostolica, ficou, como se sabe, sem vigor e sem effeito. Foi pois com razão que, no quinto concilio de Latrão, Leão X promulgou este decreto: « Consta manifestamente, não sómente dos testemunhos da Escriptura santa, das palavras dos Padres e dos outros Pontifices romanos e dos decretos dos santos canones, mas tambem da confissão formal dos proprios concilios, que só o Pontifice romano, segundo o tempo em que tem o cargo, tem pleno direito e poder, por ter auctoridade sobre todos os concilios, para convocar, transferir ou dissolver os concilios » <sup>4)</sup>. As santas Lettras attestam bem que as chaves do reino dos céus foram confiadas só a Pedro, e tambem o poder de ligar e desligar foi conferido aos apóstolos, conjunctamente com Pedro; mas onde se diz que os Apóstolos receberam o so-

<sup>1)</sup> Romanum pontificem de omnium Ecclesiarum praesulibus judicasse legimus: de eo vero quemquam judicasse, non legimus. (Hædrían II, in *Alloc. III ad Syn. Roman.* 869. Cf. Actionem VII Conc. Constantinop. IV.)

<sup>2)</sup> Nicolai in *Ep. LXXXVI ad Michael. Imp.* Patet profecto Sedis apostolicæ, cujus auctoritate majos non est, judicium a nemine fore retractandum, neque cuiquam de ejus liceat judicare judicio.

<sup>3)</sup> Sicut id quod prima Sedes non probaverat, constare non potuit, sic quod illa censuit judicandum, Ecclesia tota suscepit. (*Ep. XXVI ad Ep. Dardoniæ*, n.º 5).

<sup>4)</sup> Sess. IV, cap. III.

berano poder *sem Pedro e contra Pedro*? Nenhum testemunho nol-o diz. Certamente não foi de Jesus Christo que o receberam.

É por isso que o decreto do concilio do Vaticano que definiu a natureza e o alcance do primado do Pontifice romano não introduziu uma opinião nova, mas affirmou a antiga e constante fé de todos os seculos.

Não deve crer-se que a submissão dos mesmos assumptos a duas auctoridades traz a confusão da administração. Tal suspeita é-nos prohibida em primeiro logar pela sabedoria de Deus, que concebeu e estabeleceu a organização d'este governo. Além d'isso é necessario notar que o que perturbaria a ordem e as relações mutuas seria a coexistencia, n'uma sociedade, de duas auctoridades do mesmo grau, nenhuma das quaes estivesse submettida á outra. Mas a auctoridade do Pontifice romano é soberana, universal e plenamente independente : a dos Bispos é limitada d'uma maneira precisa e não é inteiramente independente. « O inconveniente seria que dois pastores fossem estabelecidos com um grau igual de auctoridade sobre o mesmo rebanho. Mas que dois superiores, um dos quaes está superior ao outro, sejam estabelecidos sobre os mesmos objectos, não é inconveniente ; é d'esse modo que o povo é governado immediatamente pelo parochio, pelo Bispo e pelo Papa » <sup>1)</sup>.

Além d'isso os Pontifices romanos, sabendo qual o seu dever, querem mais que ninguem a conservação de tudo o que foi divinamente instituido na Igreja : é por isso que, assim como defendem os direitos do seu proprio poder com o zelo e a vigilancia necessarias, tambem teem posto e porão constantemente todos os seus cuidados em salvaguardar a auctoridade propria dos Bispos. Mais ainda : toda a honra e obediencia que é dada aos Bispos, as olham como sendo-lhes rendidas a elles mesmos, « A minha honra é a honra da Igreja universal. A minha honra é o pleno vigor da auctoridade dos meus irmãos. Não me sinto verdadei-

<sup>1)</sup> Inconveniens est, quod duo aequaliter super eandem gregem constituentur. Sed quod duo, quorum unus alio principalior est, super eandem plebem constituentur, non est inconveniens; et secundum hoc super eandem plebem immediate sunt et Sacerdos parochialis et Episcopus et Papa. (S. Thomas *in IV. Sint.*, dist. XVII, a. 4, ad q. 4, ad 3).

ramente honrado senão quando presto a cada um d'elles a honra que lhes é devida » <sup>1)</sup>).

Em tudo o que precede, temos fielmente traçado a imagem e exprimido os traços da Egreja segundo a sua divina constituição. Insistimos sobre a sua unidade; mostrámos assás qual é a sua natureza e por que principio o seu divino auctor quiz assegurar-lhe a manutenção.

Todos aquelles que, por um insigne beneficio de Deus, teem a felicidade de ter nascido no seio da Egreja catholica e de n'ella viver, ouvirão — não temos razão alguma para o duvidar — a Nossa voz apostolica. « As minhas ovelhas ouvirão a minha voz » <sup>2)</sup>. N'esta carta terão encontrado com que se instruir mais plenamente e ligar-se com um amor mais ardente, cada um aos seus proprios pastores, e por elles ao pastor supremo, a fim de poderem seguramente permanecer no aprisco unico e colher mais abundancia de fructos salutareis.

Mas, « fixando as Nossas vistas sobre o auctor e o consumidor da fé, sobre Jesus » <sup>3)</sup>, cujo logar Nós occupamos e cujo poder exercemos, apezar da Nossa fraqueza para supportar o pezo d'esta dignidade e d'este cargo, sentimos a sua caridade inflammar a Nossa alma, e estas palavras que Jesus dizia de si mesmo, apropriamol-as a Nós, não sem rasão: « Tenho outras ovelhas que não são d'este aprisco; é necessario tambem que as traga, e ellas ouvirão a minha voz » <sup>4)</sup>.

Não recusem pois escutar-Nos e mostrar-se doceis ao Nosso amor paternal todos aquelles que detestem a impiedade, hoje tão espalhada, que reconhecem Jesus Christo, que o confessam Filho de Deus e Salvador do genero humano, mas que comtudo vivem errantes e afastados da sua Esposa. É necessario que aquelles que acceitam Christo o acceitem inteiro. « Christo todo inteiro é uma cabeça e um corpo: a cabeça é o Filho unico

<sup>1)</sup> Meus honor est honor universalis Ecclesiae. Meus honor est fratrum meorum solidus vigor. Tunc ego vero honoratus sum, cum singulis quibus que honor debitus non negatur. (S. Greg. M. *Ep. lib. VIII*, ep. XXX, ad Eulogium).

<sup>2)</sup> Oves meae vocem meam audiunt. Joan., X. 27.

<sup>3)</sup> In auctorem fidei et consummatorem Jesum. Hebr., XII, 2.

<sup>4)</sup> Alias oves habeo, quae non sunt ex hoc ovili: et illas oportet me adducere, et vocem meam audient. Joan., X. 16.

de Deus; o corpo é a sua Igreja, é o esposo e a esposa, dois n'uma só carne. Todos aquelles que teem para com a cabeça um sentimento differente d'aquelle das Escripturas santas e se encontram em todos os logares onde a Igreja está estabelecida, não estão na Igreja. E do mesmo modo todos aquelles que pensam como a Escripura santa a respeito da cabeça, mas não vivem em communhão com a unidade da Igreja, não estão na Igreja » <sup>4</sup>).

E é tambem com igual ardor que o Nosso coração vôa para aquelles a quem o sopro contagioso da impiedade não tem ainda envenenado completamente, e que ao menos tem o desejo de ter por pae o verdadeiro Deus, creador da terra e do ceu. Reflectam e comprehendam bem que não podem de maneira alguma ser do numero dos filhos de Deus, se não chegam a reconhecer por irmão Jesus Christo e por mãe a Igreja.

É pois a todos que dirigimos, com grande amor, estas palavras que pertencem a Santo Agostinho: « Amemos o Senhor nosso Deus, amemos a sua Igreja; a elle como um pae, a ella como uma mãe. Não diga ninguem: Sim, eu vou ainda aos idolos; eu consulto os possessos e os feiticeiros, mas entretanto não abandono a Igreja de Deus: eu sou catholico. Estaes ligado á mãe, mas offendeis o pae. Um outro diz semelhantemente: Louvores a Deus, não consulto os feiticeiros, não interrogo os possessos, não pratico adivinhações sacrilegas, não vou adorar os demonios, não sirvo os deuses de pedra, mas sou do partido de Donato. De que vos serve não offender o pae, que vingara a mãe que vós offendeis? De que vos serve confessar o Senhor, honrar a Deus, louval-o, reconhecer seu Filho, proclamar que elle está sentado á direita do Pae, se blasphemaes a sua Igreja? Se tivesses um protector para com o qual cumprisseis todos os vossos deveres, e se ultrajasseis sua esposa com uma accusação grave, ousarieis ainda entrar na casa d'esse homem? Conservae-

<sup>4</sup>) Totus Christus caput et corpus est: caput unigenitus Filius Dei, corpus ejus Ecclesia: sponsus et sponsa, duo in carne una. Quicumque de ipso capite a Scripturis sanctis dissentiunt, etiamsi in omnibus locis inveniantur in quibus Ecclesia designata est, non sunt in Ecclesia. Et rursus, quicumque de ipso capite Scripturis sanctis consentiunt, et unitati Ecclesiae non communicant, non sunt in Ecclesia. S. August. *Contra Donat. ep.*, sive *De Unit. Eccl.*, cap. IV, n.º 7.

vos pois, meus muito amados, conservae-vos unanimemente ligados a Deus, vosso pae, e a vossa mãe, a Igreja » <sup>1)</sup>).

Confiando muitissimo na misericordia de Deus, que pôde tocar poderosissimamente os corações dos homens e forçar as vontades, mesmos as rebeldes, a vir a elle, recommendamos com muita instancia á sua bontade todos aquelles a quem visou a Nossa palavra. E como penhor dos dons celestes em testemunho da Nossa benevolencia, Nós vos concedemos no Senhor a vós, Veneraveis Irmãos, ao vosso Clero e ao vosso povo a Benção apostolica.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, ao 29.º dia de junho, anno de 1896, decimo nono do Nosso Pontificado.

LEÃO XIII, PAPA.

(Traducção do *Correio Nacional*).



1) Amemus Dominum Deum nostrum, amemus Ecclesiam ejus: illum sicut patrem istam sicut matrem. Nemo dicat: ad idola quidem vado, arreptitios et sortilegos consulo, sed tamen Dei Ecclesiam non relinquo: catholicus sum. Tenens matrem, offendisti patrem. Alius item dicit: acit a me, non consulo sortilegum, non quaero arreptitium, non quaero divinationes sacrilegas, non eo ad adoranda daemonia, non servo lapidibus: sed tamen in parte Donati sum.

Quid tibi prodest non offensus pater, qui offensam vindicet matrem? Quid prodest si Dominum confiteris, Deum honoras, ipsum praedicas, Filium ejus agnoscis, sedentem ad Patris dexteram confiteris, et blasphemias Ecclesiam ejus? . . . Si haberes aliquem patronum, cui quotidie obsequeris; si unum crimen de ejus conjugate dices numquid domum ejus intrares? Tenete ergo, carissimi, tenete omnes unanimiter Deum patrem et matrem Ecclesiam. (*Enarr. in Psal. LXXXVIII, sermão II, n.º 14*),

## INDICE DO 2.º VOLUME

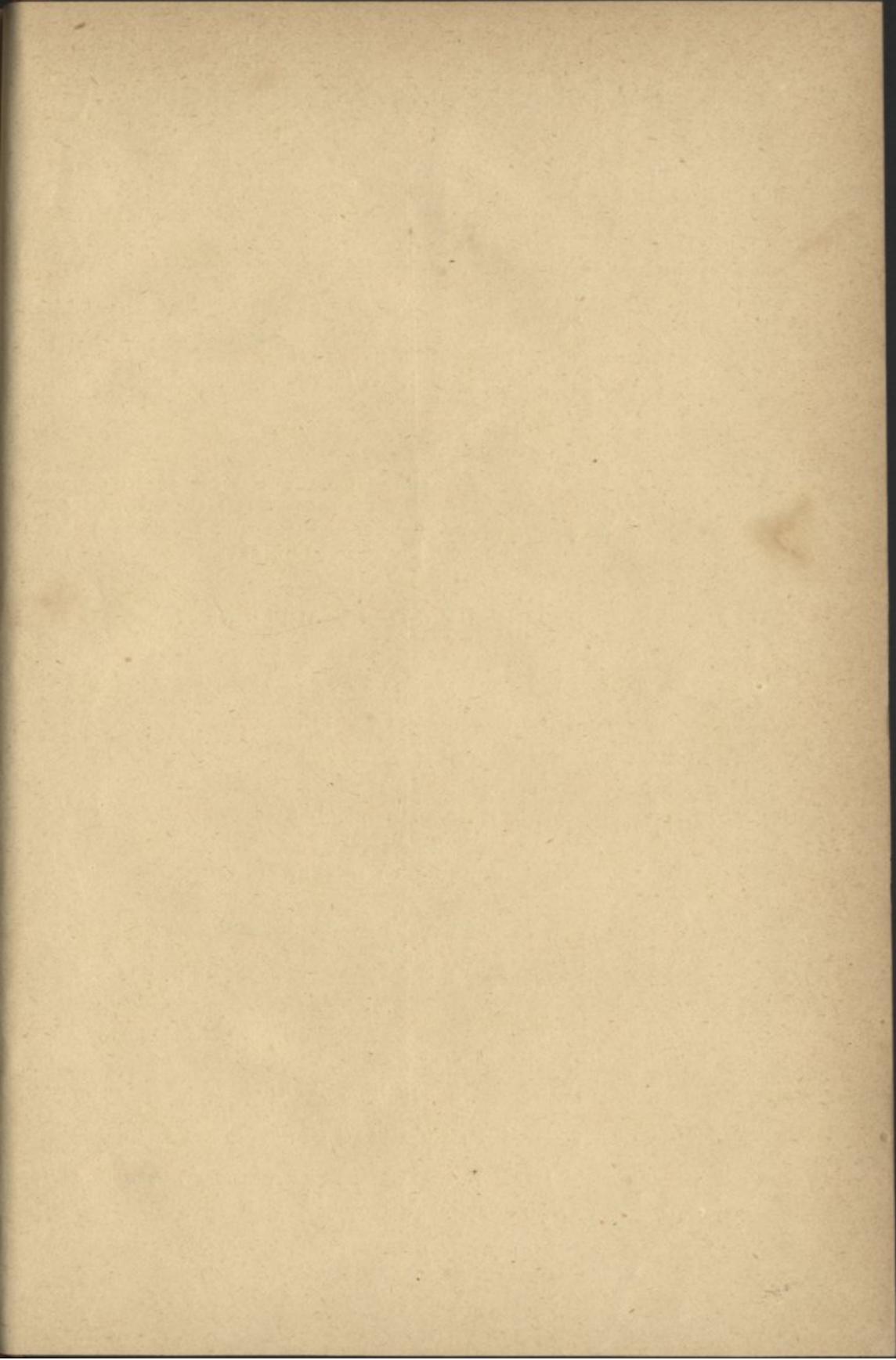
DA

# REVISTA CONTEMPORANEA

	Pag.
Acontecimentos (Os) de 30 de julho. . . . .	29
Africa (A guerra da) . . . . .	105
Africa (Victorias da). . . . .	95
(Vid. Expedicionarios e Gungunhana).	
Africa portugueza. . . . .	248 e 316
Alcoolismo (O perigo do) e os remedios . . . . .	144 e 161
America (A descoberta da). . . . .	233
Arbitragem (Vid. Politica internacional).	
Bibliographia . . . . .	158 e 231
Cardeal Jacobini . . . . .	290
Catholicos (Os) italianos. . . . .	32
Carta de Leão XIII ao cardeal Rampolla sobre as festas de 20 de setembro. . . . .	58
Carta encyclica de Leão XIII sobre a unidade catholica. . . . .	329 e 387
Coeli . . . . .	133
Educação da mocidade . . . . .	311
Egreja (A) e a antiguidade classica . . . . .	97
Egreja (A) catholica e a escravatura . . . . .	1, 90 e 266
Escravatura em Africa. . . . .	65
Estados pontificios (A origem dos) . . . . .	124 e 134
Expedicionarios (Cartas dos). . . . .	113
Frades (Os) e a agricultura. . . . .	22
Gungunhana (Relatorio do capitão Mousinho sobre a captura do) . . . . .	193
Heroes (Grandes) do trabalho. . . . .	83
João de Deus. . . . .	129
Matança (A) de S. Bartholomeu. . . . .	179
Memorias de outro tempo (Vid. Frades).	

	Pag.
Missões do Cunene Occidental . . . . .	42
<i>(Vid. Relatorio).</i>	
Moçambique (A prelazia de) . . . . .	169, 216, 239, 279, 297, 353 e 361
Poder temporal do Papa (A queda e o res- tabelecimento do) . . . . .	5, 50, 77, 150, 190, 226 e 324
Politica internacional (Solução de) . . . . .	306
Psalmo . . . . .	132
Rehabilitação da mulher . . . . .	292
Rei de Portugal (Viagem do) . . . . .	33
Relatorio do Superior das Missões do Real Padroado de Huilla . . . . .	12
Serra da Estrella . . . . .	64
Socialismo (Causas do) . . . . .	63
Trappistas ( <i>Vid. Heroes</i> ). . . . .	
Varia . . . . .	29 e 63
Versos de João de Deus . . . . .	132
Victorias da Africa . . . . .	95





# Condições da assignatura

A *Revista Contemporanea* publicar-se-ha mensalmente, abrangendo cada numero 32 paginas in-8.º grande. O numero de paginas pode ser maior quando assim o exija o desenvolvimento de assumptos especiaes.

Cada numero da *Revista Contemporanea* tractará sempre de assumptos variados, como questões sociaes, scientificas, historicas, etc.

Apparecerá no primeiro dia de cada mez, e o preço da assignatura é de 4\$600 réis annuaes, que devem ser pagos respectivamente antes da publicação do numero 4 de cada anno.

No fim de cada anno receberão os srs. assignantes o frontespicio e indice do volume respectivo da *Revista*.

Continuam a receber-se assignaturas desde o primeiro numero da *Revista Contemporanea*.

Toda a correspondencia relativa á administração deve ser dirigida a José Marques Rito e Cunha, Collegio Novo. — Coimbra.

## EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes o obsequio de nos enviarem a importancia das suas assignaturas, podendo deduzir do preço respectivo a quantia que tiverem de pagar pelo vale do correio ou registo de carta.

FORTUNATO DE ALMEIDA

# A QUESTÃO SOCIAL

Reflexões á dissertação inaugural do sr. dr. Affonso Costa

PREÇO 200 REIS

Á venda em todas as livrarias. Remette-se pelo correio a quem enviar 220 réis á administração da *Revista Contemporanea*, — Collegio Novo, Coimbra.

FORTUNATO DE ALMEIDA

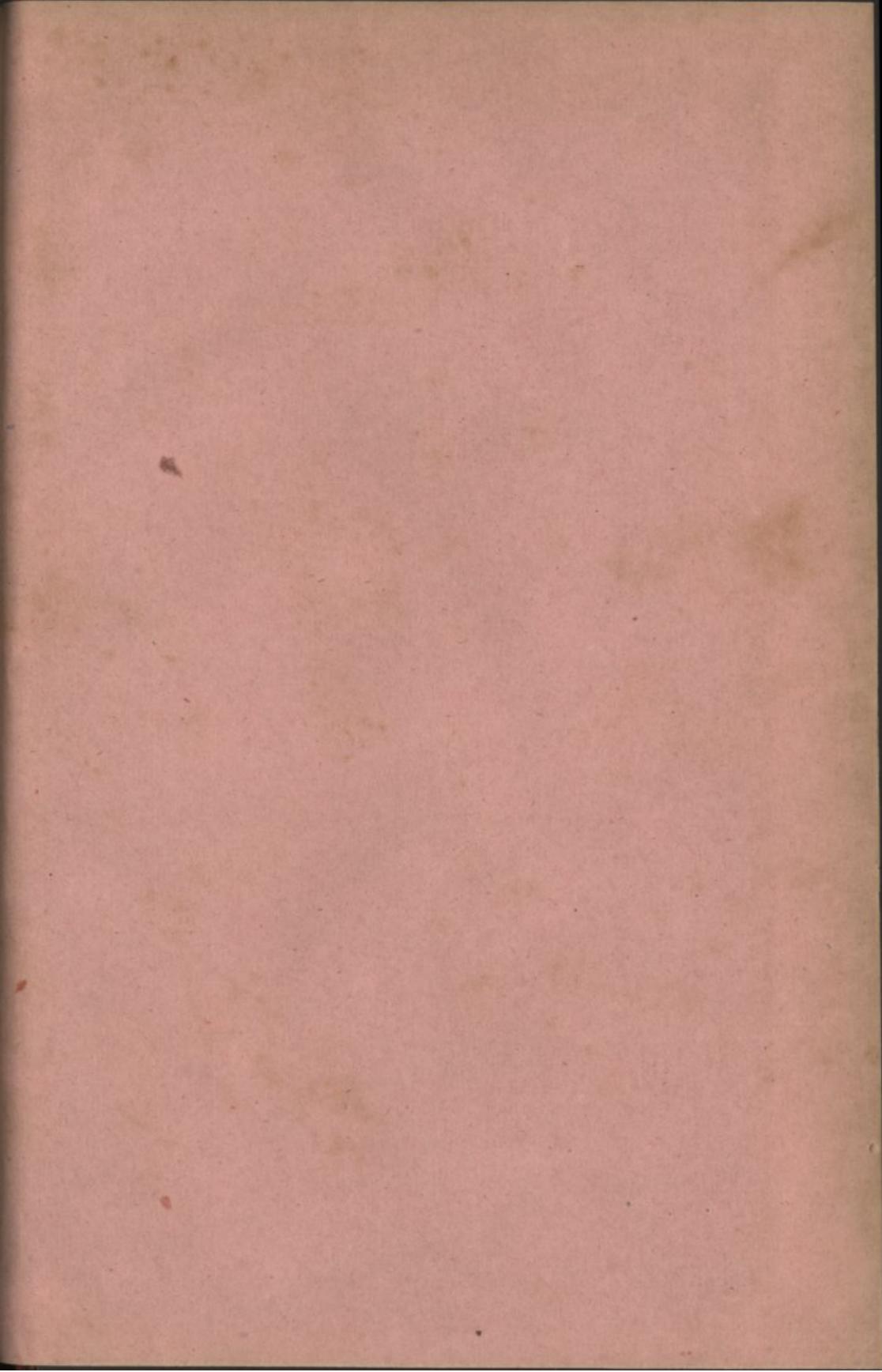
# O INFANTE DE SAGRES

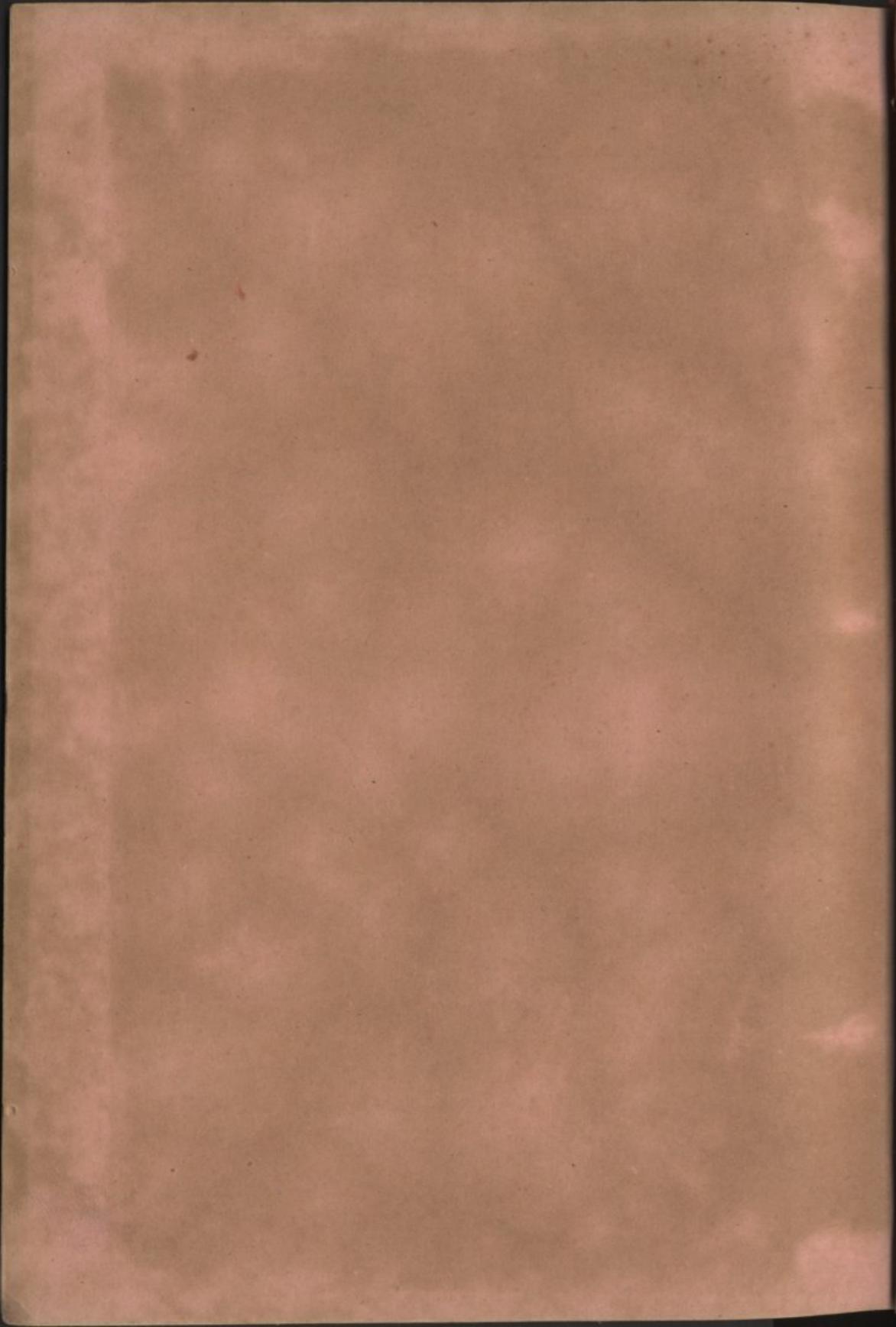
*Obra premiada*

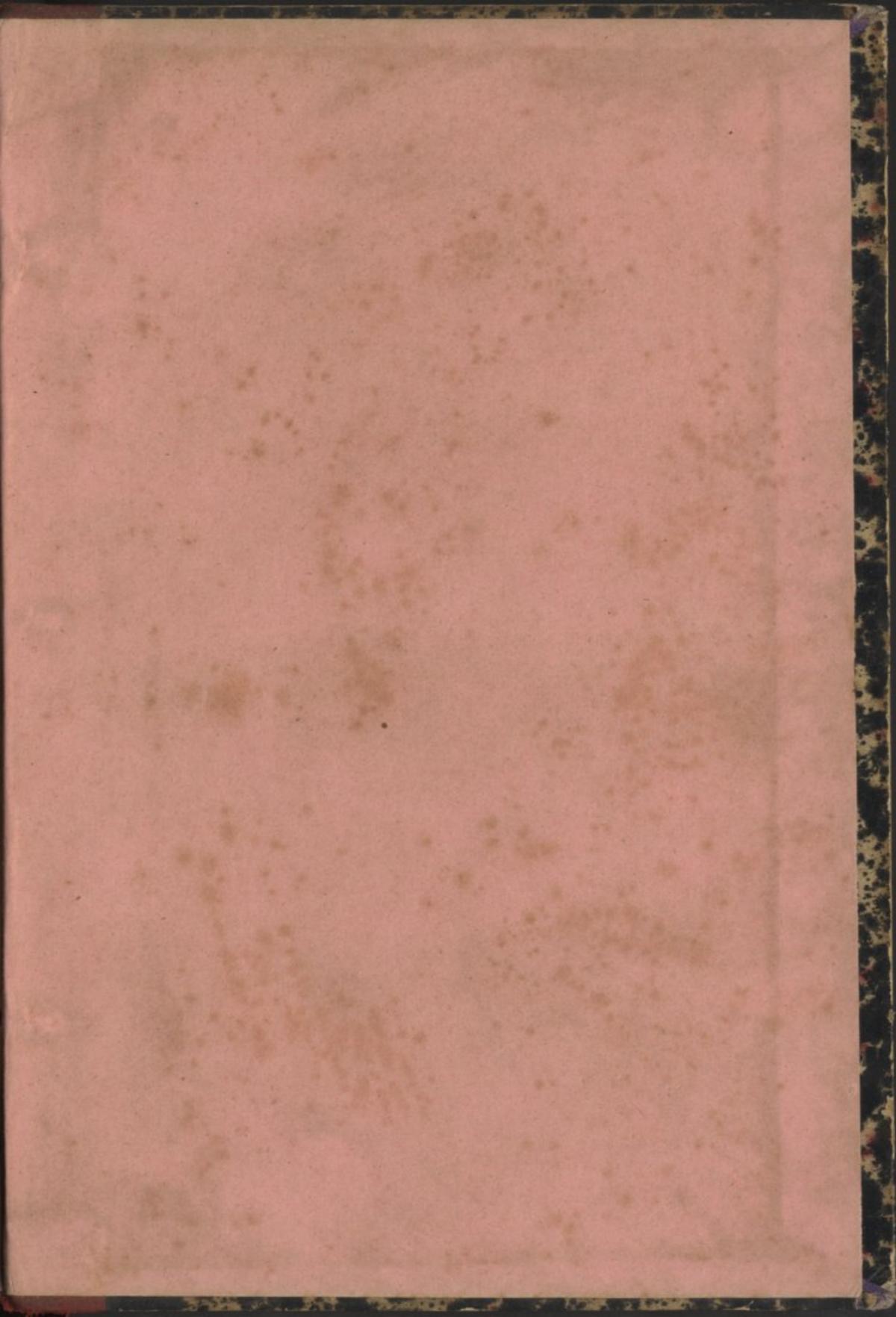
*no concurso de memorias sobre o infante D. Henrique,  
por occasião do quinto centenario  
do seu nascimento*

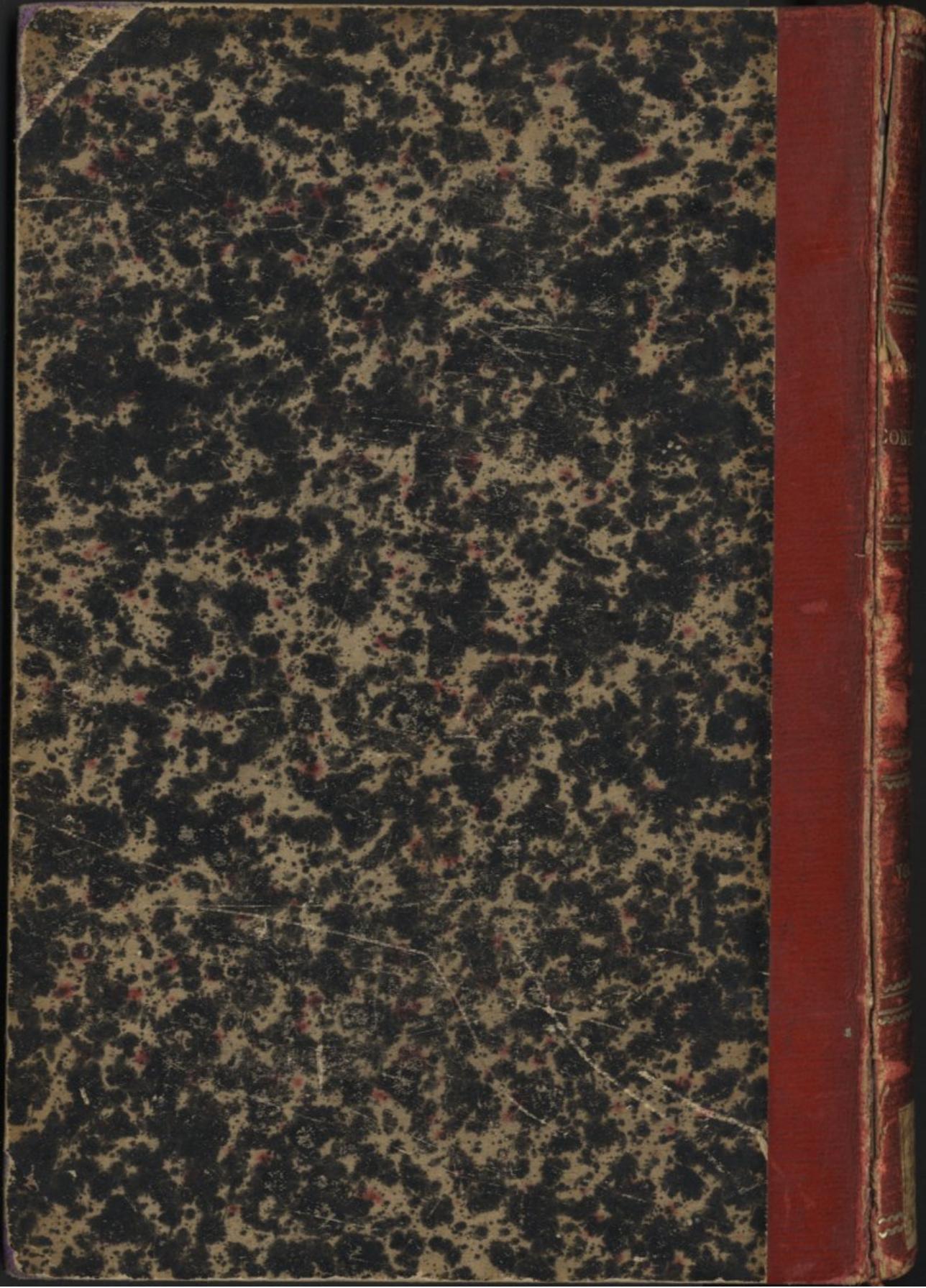
1 volume de XLIII-371 pag., 600 réis

A venda na Livraria Portuense de Lopes & C.ª, editores, rua do Almada, 119 — 123, Porto, e em todas as livrarias,









REVISTA

CONTEMPORANEA

VOLUME II

Casa

Gab.

Est.

Tai.

S.